



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em prol dos usuários do sistema de saúde e munícipes de Dores do Turvo/MG;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar autorização para proceder abertura de Processo Licitatório, na modalidade que a Lei dispuser, objetivando o Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social

Termos em que, pede deferimento.

Dores do Turvo, 11 de setembro de 2023.

Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário Municipal de Saúde


Kelly Cristina Santana
Secretaria de Assistencia Social

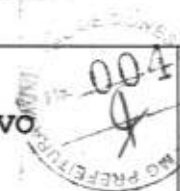


REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	040.011.00093 FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).	LATA	80,0000	0,0000	0,0000
2	040.011.00094 SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE POSSUEM DIFICULDADE MANTER E/OU GANHAR PESO OU QUE APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS COMO DIARREIA E CONSTIPAÇÃO, OFERECENDO MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME. ISENTO DE GLÚTEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE FORTINI MULTI FIBER).	UNI	200,0000	0,0000	0,0000
3	040.011.00095 FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. C/ PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRICAO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	LATA	200,0000	0,0000	0,0000
4	040.011.00096 FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN JUNIOR)	LATA	200,0000	0,0000	0,0000
5	040.011.00097 FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 1).	LATA	200,0000	0,0000	0,0000
6	040.011.00098 FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800	LATA	200,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 2).				
7	040.011.00099 SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).	LATA	200,0000	0,0000	0,0000
8	040.011.00100 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	0,0000	0,0000
9	040.011.00101 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	0,0000	0,0000
10	040.011.00102 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER).	UNI	700,0000	0,0000	0,0000
11	040.011.00103 ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	0,0000	0,0000
12	040.011.00104 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200,0000	0,0000	0,0000
13	040.011.00105 NUTRICAO ESPECIALIZADA EM PO, ISENTA	LATA	200,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABETICOS OU EM SITUACOES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALORICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRAO, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEINA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LIPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERACAO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICEMICO E NA REDUCAO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARIDEO DE SOJA), SABOR BAUNÍLIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE GLUCERNA SR)				
14	040.011.00106 SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).	LATA	200,0000	0,0000	0,0000
15	040.011.00107 ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LIQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MINIMO DE 125GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR)	LATA	70,0000	0,0000	0,0000
16	040.011.00108 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLINICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTRIDRI PROTEIN	LATA	100,0000	0,0000	0,0000
17	040.011.00109 SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA	LATA	200,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo		
				Unitário	Total	
	PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 400GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).					
18	040.011.00110	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACIENTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
19	040.011.00111	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACIENTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
20	040.011.00112	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
21	040.011.00113	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000	0,0000	0,0000
22	040.011.00114	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO	UNI	200,0000	0,0000	0,0000



REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
23	040.011.00115 SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA DIABETICOS, NORMOCALORICO, MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	700,0000	0,0000	0,0000
24	040.011.00116 MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM). FORMULA LIQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FIGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM COM O MINIMO 200 ML.	UNI	500,0000	0,0000	0,0000
25	039.001.00060 FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MINÍMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000
26	039.001.00061 FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MINÍMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000
27	039.001.00062 FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MINÍMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000
28	098.009.00434 FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MINÍMO 7 UNIDADES CADA	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000
29	039.001.00063 FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO	PCTE	100,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00050/001

11/09/2023

Página: 6 de 6

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

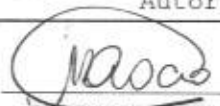
Aplicação:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
	A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XKG PACOTE COM NO MINIMO 7 UNIDADES CADA.				
Total ... R\$					0,0000

Observações:

AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

Requisitante	Chefia Imediata	Autorizador
KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIA DE SAUDE		 ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



TF Company Ltda

CNPJ: 44.121.677/0001-53



Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFORT 1).	LATA	80	NESTLE NAN COMFORT 1	R\$ 93,00	R\$ 7.440,00
2	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER, COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE POSSUEM DIFICULDADE MANTER E/OU GANHAR PESO OU QUE APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS COMO DIARREIA E CONSTIPAÇÃO, OFERECENDO MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE FORTINI MULTI FIBER).	UNI	200	DANONE FORTINI MF	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
3	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. C/ PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRICAO DE LACTOSE. C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	LATA	200	DANONE PREGOMIN PEPTI	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
4	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN JUNIOR)	LATA	200	NESTLE NUTREN JUNIOR	R\$ 115,50	R\$ 23.100,00
5	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA1).	LATA	200	APTAMIL SOJA 1	R\$ 83,30	R\$ 16.660,00
6	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA2).	LATA	200	APTAMIL SOJA 2	R\$ 83,30	R\$ 16.660,00
7	SUPLEMENTO INFANTIL EM PÓ, P/ USO ORAL, RÍCO EM VITAMINAS E MINERAIS, SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).	LATA	200	SUSTAGEM KIDS	R\$ 48,00	R\$ 9.600,00
8	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEINA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA	R\$ 41,30	R\$ 28.910,00



9	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEÍCA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA 1.2	R\$ 45,00	R\$ 31.500,00
10	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA FIBER	R\$ 50,00	R\$ 35.000,00
11	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEÍCA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE 1,5	R\$ 68,88	R\$ 48.216,00
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ. ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200	NESTLE NUTREN SENIOR	R\$ 182,99	R\$ 36.598,00
13	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL; 33% DE LÍPIDIOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAÇÃO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO E NA REDUÇÃO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR)	LATA	200	ABOUT GLUCERNA SR	R\$ 167,80	R\$ 33.560,00
14	<u>SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ. PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLUTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).</u>	LATA	200	NESTLE NUTREN CONTROL	R\$ 207,10	R\$ 41.420,00
15	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR).	LATA	70	NESTLE TICKENEUP CLEAR	R\$ 142,60	R\$ 9.982,00
16	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	100	NESTLE NUTRIDRINK PROTEIN	R\$ 214,60	R\$ 21.460,00
17	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 350GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	200	NESTLE NUTRIDRINK PROTEIN	R\$ 120,99	R\$ 24.198,00

011
4

18	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 900GRAMAS.	UNI	80	INTEGRAL MEDICA WHWY PROTEIN	R\$ 132,65	R\$ 10.612,00
19	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNI	80			R\$ 0,00
20	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM OFUNCAONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80	NUTRICIUM BEM VITAL MULTIFIBRAS	R\$ 149,75	R\$ 11.980,00
21	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM OFUNCAONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80	NUTRICIUM BEM VITAL FIBRAS	R\$ 101,60	R\$ 8.128,00
22	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. LÍQUIDO, NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO. EMBALAGEM DE 200ML. (PADRAO DE QUALIDADE IMPACT).	UND	200	NESTLE IMPACT	R\$ 44,05	R\$ 8.810,00
23	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, MENOR QUE 1,2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UND	700	NESTLE NOVASOURCE GC	R\$ 138,65	R\$ 97.055,00
24	MÓDULO DE LÍPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM). FÓRMULA LÍQUIDA, FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA, COMO DÍSTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM COM O MÍNIMO 200 ML.			VITAFOR MCT COM AGE	R\$ 167,80	R\$ 0,00
25	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100	BIGFRAL CLASSICA	R\$ 51,33	R\$ 5.133,00
26	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 40,40	R\$ 4.040,00
27	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 40,40	R\$ 4.040,00

012
4

28	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 40,40	R\$ 4.040,00
29	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100			R\$ 0,00
					TOTAL	R\$ 617.742,00

VALIDADE: 30 DIAS

UBÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

44121677/0001-53
Thaise Fátima Arruda Meirelles
091.290.116-04
Av. São João, Centro, 318 - Loja 1
Thaise Fátima Arruda Meirelles
Proprietária
CSP - UBA - MG
CPF: 091.290.116-04



LOJÃO DAS CLÍNICAS

Ubá

CIRURGICA FRATELLI PROD MÉDICOS E ORTOPÉDICOS

CNPJ: 37.180.839/0001-69

Av. Padre Arnaldo Jansen - 512 - Cep 36506-064

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIÓTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).	LATA	80	NESTLE NAN COMFORT 1	R\$ 93,59	R\$ 7.487,20
2	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 K CAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE POSSUEM DIFICULDADE MANTER E/OU GANHAR PESO OU QUE APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS COMO DIARREIA E CONSTIPAÇÃO. OFERECENDO MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME. ISENTA DE GLÚTEN. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (PADRÃO DE QUALIDADE FORTINI MULTI FIBER).	UNI	200	DANONE FORTINI-MF	R\$ 37,64	R\$ 7.528,00
3	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. C/ PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE. C/ DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	LATA	200	DANONE PREGOMIN PEPTI	R\$ 259,80	R\$ 51.960,00
4	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0 K CAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN JUNIOR).	LATA	200	NESTLE NUTREN JUNIOR	R\$ 115,78	R\$ 23.156,00
5	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA1).	LATA	200	APTAMIL SOJA 1	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
6	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA2).	LATA	200	APTAMIL SOJA 2	R\$ 83,00	R\$ 16.600,00
7	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO. P/ USO ORAL. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).	LATA	200	SUSTAGEM KIDS	R\$ 48,23	R\$ 9.646,00
8	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,0 K CAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA	R\$ 41,95	R\$ 29.365,00



9	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,2 Kcal/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA 1.2	R\$ 45,07	R\$ 31.549,00
10	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0Kcal/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA FIBER	R\$ 50,09	R\$ 35.063,00
11	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 Cal/ml) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE 1,5	R\$ 68,70	R\$ 48.090,00
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200	NESTLE NUTREN SENIOR	R\$ 182,56	R\$ 36.512,00
13	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 Kcal/ML. EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL; 33% DE LÍPIDIOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAÇÃO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO E NA REDUÇÃO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR)	LATA	200	ABOUT GLUCERNA SR	R\$ 167,97	R\$ 33.594,00
14	<u>SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).</u>	LATA	200	NESTLE NUTREN CONTROL	R\$ 207,05	R\$ 41.410,00
15	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR).	LATA	70	NESTLE TICKENEUP CLEAR	R\$ 142,96	R\$ 10.007,20
16	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	100	NESTLE NUTRIDRINK PROTEIN	R\$ 214,36	R\$ 21.436,00
17	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 350GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	200	NESTLE NUTRIDRINK PROTEIN	R\$ 120,81	R\$ 24.162,00



18	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 900GRAMAS.	UNI	80	INTEGRAL MEDICA WHWY PROTEIN	R\$ 132,97	R\$ 10.637,60
19	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNI	80			R\$ 0,00
20	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM OFUNÇIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80	NUTRICIUM BEM VITAL MULTIFIBRAS	R\$ 149,80	R\$ 11.984,00
21	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM OFUNÇIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80	NUTRICIUM BEM VITAL FIBRAS	R\$ 101,64	R\$ 8.131,20
22	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECTAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. LÍQUIDO. NORMOCALÓRICO E HIPERPROTEICO. EMBALAGEM DE 200ML. (PADRAO DE QUALIDADE IMPACT).	UND	200	NESTLE IMPACT	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00
23	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA DIABÉTICOS. NORMOCALÓRICO, MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UND	700	NESTLE NOVASOURCE GC	R\$ 138,60	R\$ 97.020,00
24	MÓDULO DE LÍPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADELA MÉDIA - TCM). FÓRMULA LÍQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM COM O MÍNIMO 200 ML.			VITAFOR MCT COM AGE	R\$ 167,79	R\$ 0,00
25	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100	BIGFRAL CLASSICA	R\$ 51,30	R\$ 5.130,00
26	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 40,39	R\$ 4.039,00
27	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 40,39	R\$ 4.039,00

V

016
Cidade de DORES DO RIOVALE

28	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 40,39	R\$ 4.039,00
29	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100			R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 597.985,20

VALIDADE: 30 DIAS

UBÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.



Cirurgia Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos

37180839/0001-69
Cirurgia Fratelli Produtos Médicos e Ortopédicos Ltda.
Av. Padre Arnaldo Jansen, 512
Loja B - Santana
GEP 38506-064 - Ubá - MG



Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).	LATA	80	NESTLE NAN COMFORT 1	R\$ 94,00	R\$ 7.520,00
2	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE POSSUEM DIFICULDADE MANTER E/OU GANHAR PESO OU QUE APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS COMO DIARREIA E CONSTIPAÇÃO, OFERECENDO MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME. ISENTO DE GLÚTEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE FORTINI MULTI FIBER).	UNI	200	DANONE FORTINI MF	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
3	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. C/ PRÓTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE. C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	LATA	200	DANONE PREGOMIN PEPTI	R\$ 362,00	R\$ 72.400,00
4	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML. NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN JUNIOR)	LATA	200	NESTLE NUTREN JUNIOR	R\$ 116,00	R\$ 23.200,00
5	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA1).	LATA	200	APTAMIL SOJA 1	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
6	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA2).	LATA	200	APTAMIL SOJA 2	R\$ 85,00	R\$ 17.000,00
7	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).	LATA	200	SUSTAGEM KIDS	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
8	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLUTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISSOOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISSOOURCE SOYA	R\$ 43,00	R\$ 30.100,00



9	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA 1.2	R\$ 47,00	R\$ 32.900,00
10	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER).	UNI	700	NESTLE ISOSSOURCE SOYA FIBER	R\$ 52,00	R\$ 36.400,00
11	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNT	700	NESTLE ISOSSOURCE 1,5	R\$ 69,00	R\$ 48.300,00
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ. ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200	NESTLE NUTREN SENIOR	R\$ 183,50	R\$ 36.700,00
13	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LÍPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAÇÃO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO E NA REDUÇÃO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA), SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR)	LATA	200	ABOUT GLUCERNA SR	R\$ 168,50	R\$ 33.700,00
14	<u>SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE, BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).</u>	LATA	200	NESTLE NUTREN CONTROL	R\$ 208,00	R\$ 41.600,00
15	ESPASSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR).	LATA	70	NESTLE TICKENEUP CLEAR	R\$ 143,00	R\$ 10.010,00
16	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	100	NESTLE NUTRIDRINK PROTEIN	R\$ 215,00	R\$ 21.500,00
17	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 350GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	200	NESTLE NUTRIDRINK PROTEIN	R\$ 121,60	R\$ 24.320,00



18	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 900GRAMAS.	UNI	80	INTEGRAL MEDICA WHWY PROTEIN	R\$ 133,00	R\$ 10.640,00
19	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 1 KG.	UNI	80			R\$ 0,00
20	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80	NUTRICIUM BEM VITAL MULTIFIBRAS	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
21	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80	NUTRICIUM BEM VITAL FIBRAS	R\$ 103,00	R\$ 8.240,00
22	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTÍDEOS E ÁCIDOS GRAXOS ÔMEGA-3. LÍQUIDO. NORMOCALÓRICO E HIPERPRÓTEICO. EMBALAGEM DE 200ML. (PADRAO DE QUALIDADE IMPACT).	UND	200	NESTLE IMPACT	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
23	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, MENOR QUE 1,2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UND	700	NESTLE NOVASOURCE GC	R\$ 139,00	R\$ 97.300,00
24	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM). FÓRMULA LÍQUIDA. FACILMENTE ABSÓRVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM COM O MÍNIMO 200 ML.			VITAFOR MCT COM AGE	R\$ 168,00	R\$ 0,00
25	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS. COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100	BIGFRAL CLASSICA	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00
26	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
27	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00



28	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100	MAXCONFORT	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
29	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XXG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100			R\$ 0,00
TOTAL						R\$ 625.928,00

VALIDADE: 30 DIAS

UBÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

01254338/0001-32³
O. E. Almeida - ME
Rua Major Líbero Gomes, 82 - Centro
CEP 79000-000
Uba - MS
[Handwritten Signature]

U

**PLANILHA DE COTAÇÃO****Nro.: 0045**

Página: 1 de 10

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO**Requis. R.P.:** 00050 / 001 de 11/09/2023**Requisitante:** KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO**COTAÇÃO DE MATERIAL****Fornecedor:** 3381 - CIRURGICA FRATELE PROD MEDICOS E ORTOPEDICOS**Contato:**

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PREBIÓTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).		LATA	80,0000	93,5900	7.487,2000
2	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE		UNI	200,0000	37,6400	7.528,0000
3	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. C/ PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)		LATA	200,0000	259,8000	51.960,0000
4	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO		LATA	200,0000	115,7800	23.156,0000
5	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.		LATA	200,0000	83,0000	16.600,0000
6	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.		LATA	200,0000	83,0000	16.600,0000
7	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).		LATA	200,0000	48,2300	9.646,0000
8	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).		UNI	700,0000	41,9500	29.365,0000
9	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM		UNI	700,0000	45,0700	31.549,8000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0045

Página: 2 de 10

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

10	DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISSOSSOURCE SOYA).					
	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANÇADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	700,0000	50,0900	35.063,0000	
11	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANÇADA, HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISSOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	68,7000	48.090,0000	
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200,0000	182,5600	36.512,0000	
13	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,9 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL.	LATA	200,0000	167,9700	33.594,0000	
14	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).	LATA	200,0000	207,0500	41.410,0000	
15	ESPASSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP	LATA	70,0000	142,9600	10.007,2000	
16	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRI	LATA	100,0000	214,3600	21.436,0000	
17	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 400GRAMAS.	LATA	200,0000	120,8100	24.162,0000	



INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	UNI	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ, COM AMINOCÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM	UNI	80,0000	132,9700	10.637,6000
20	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UNI	80,0000	149,8000	11.984,0000
21	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	UNI	80,0000	101,6400	8.131,2000
22	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO	UNI	200,0000	44,0000	8.800,0000
23	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA DIABETICOS, NORMOCALORICO, MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	700,0000	138,6000	97.020,0000
24	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICÉRIDOS DE CADRÊIA MÉDIA - TCM). FORMULA LIQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO	UNI	500,0000	167,7900	83.895,0000
25	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	40,3900	4.039,0000
26	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	40,3900	4.039,0000
27	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA	PCTE	100,0000	51,3000	5.130,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0045

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 4 de 10

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
28	E. PROTEGIDA E INDICADOR DE UNIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA. FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UNIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA		PCTE	100,0000	40,3900	4.039,0000
Valor Total ...						681.880,2000

Fornecedor: 1214 - O.E. ALMEIDA ME

Contato:

Item	Descrição	Marca	Uni. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIÓTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).		LATA	80,0000	94,0000	7.520,0000
2	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE		UNI	200,0000	40,0000	8.000,0000
3	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. C/ PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)		LATA	200,0000	362,0000	72.400,0000
4	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO		LATA	200,0000	116,0000	23.200,0000
5	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.		LATA	200,0000	85,0000	17.000,0000
6	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.		LATA	200,0000	85,0000	17.000,0000
7	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).		LATA	200,0000	49,9900	9.998,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0045

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 5 de 10

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R. P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

8	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	43,0000	30.100,0000	
9	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	47,0000	32.900,0000	
10	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UNI	700,0000	52,0000	36.400,0000	
11	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	69,0000	48.300,0000	
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200,0000	183,5000	36.700,0000	
13	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL,	LATA	200,0000	168,5000	33.700,0000	
14	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTA DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).	LATA	200,0000	208,0000	41.600,0000	
15	ESPESANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP	LATA	70,0000	147,0000	10.010,0000	
16	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR	LATA	100,0000	215,0000	21.500,0000	





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 14/09/2023

Nro.: 0045

Página: 6 de 10

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R. P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

17	OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRI	LATA	200,0000	121,6000	24.320,0000		
18	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 400GRAMAS.	UNI	80,0000	133,0000	10.640,0000		
20	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACIENTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM	UNI	80,0000	150,0000	12.000,0000		
21	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPAÇÃO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UNI	80,0000	103,0000	8.240,0000		
22	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPAÇÃO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	UNI	200,0000	45,0000	9.000,0000		
23	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO	UNI	700,0000	139,0000	97.300,0000		
24	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	500,0000	168,0000	84.000,0000		
25	MÓDULO DE LÍPÍDIOS (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA - TCM). FÓRMULA LÍQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO	PCTE	100,0000	43,0000	4.300,0000		

026
LIVRE





PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 14/09/2023

Nro.: 0045

Página: 7 de 10

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
26	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.		PCTE	100,0000	43,0000	4.300,0000
27	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA.		PCTE	100,0000	52,0000	5.200,0000
28	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA		PCTE	100,0000	43,0000	4.300,0000
Valor Total ...						709.928,0000

Fornecedor: 3542 - TF COMPANY LTDA

Contato:

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, COM PREBIÓTICOS E DHA E APA, NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).		LATA	80,0000	93,0000	7.440,0000
2	SUPLENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE		UNI	200,0000	38,0000	7.600,0000
3	FÓRMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. C/ PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE.C/ DHA E APA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)		LATA	200,0000	360,0000	72.000,0000
4	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO		LATA	200,0000	115,5000	23.100,0000
5	FÓRMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE		LATA	200,0000	83,3000	16.660,0000





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0045

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 8 de 10

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

6	DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.						
	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.		LATA	200,0000	83,3000	16.660,0000	
7	SUPLENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).		LATA	200,0000	48,0000	9.600,0000	
8	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).		UNI	700,0000	41,3000	28.910,0000	
9	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).		UNI	700,0000	45,0000	31.500,0000	
10	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.		UNI	700,0000	50,0000	35.000,0000	
11	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFREM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).		UNI	700,0000	68,8000	48.216,0000	
12	SUPLENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).		LATA	200,0000	182,9900	36.598,0000	
13	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL.		LATA	200,0000	167,8000	33.560,0000	
14	SUPLENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM		LATA	200,0000	207,1000	41.420,0000	





PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0045

Página: 9 de 10

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CONHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEIXANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET). ESPESANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP	70,0000	142,6000	9.982,0000
16	SUPLENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRI	100,0000	214,6000	21.460,0000
17	SUPLENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 400GRAMAS.	200,0000	120,9900	24.198,0000
18	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOCÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAAs. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACIENTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM	80,0000	132,6500	10.612,0000
20	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPAÇÃO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	80,0000	149,7500	11.980,0000
21	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPAÇÃO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	80,0000	101,6000	8.128,0000
22	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO	200,0000	44,0500	8.810,0000
23	SUPLENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA DIABÉTICOS, NORMOCALÓRICO, MENOR QUE 1,2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEÍNA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	700,0000	138,6500	97.055,0000

MUNICÍPIO DE DORNOS TURVO
023
SECRETARIA DE SAÚDE



PLANILHA DE COTAÇÃO

Nro.: 0045

REGISTRO DE PREÇOS

Página: 10 de 10

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requis. R.P.: 00050 / 001 de 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

		UNI	500,0000	167,8000	83.900,0000
24	MÓDULO DE LÍPÍDEOS (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA - TCM), FORMULA LÍQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO AFORTE CALÓRICO				
25	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	40,4000	4.040,0000
26	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	40,4000	4.040,0000
27	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	51,3300	5.133,0000
28	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA	PCTE	100,0000	40,4000	4.040,0000
Valor Total ...					701.642,0000

Local: DORES DO TURVO

Data: 14/09/2023


Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 14/09/2023

Nro.: 0045

Página: 1 de 5

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00050 / 001

Data: 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIÓTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NAN CONTOR I.).		LATA	80,0000	93,5300	7.482,4000	93,0000	93,5300	94,0000
2	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/KG.. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE.		UNI	200,0000	38,5470	7.709,4000	37,6400	38,5470	40,0000
3	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. C/ PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRIÇÃO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI).		LATA	200,0000	327,2700	65.454,0000	259,8000	327,2700	362,0000
4	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. \$ NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO		LATA	200,0000	115,7600	23.152,0000	115,5000	115,7600	116,0000
5	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.		LATA	200,0000	83,7670	16.753,4000	83,0000	83,7670	85,0000
6	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS.		LATA	200,0000	83,7670	16.753,4000	83,0000	83,7670	85,0000
7	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEN KIDS).		LATA	200,0000	48,7400		48,0000	48,7400	49,9900
8	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANÇADA, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEÍCA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE		UNI	700,0000	42,0830		41,3000	42,0830	43,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 14/09/2023

Nro.: 0045

Página: 2 de 5

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00050 / 001

Data: 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
9	ISSOURCE SOYA). ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALÓRICA (1,2 KCal/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISSOURCE SOYA).	700,0000	45,6900	31.983,0000	45,0000	45,6900
10	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCal/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	700,0000	50,6970	35.487,9000	50,0000	50,6970
11	ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALÓRICA (1,5 Cal/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFREM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISSOURCE SOYA).	700,0000	68,8600	48.202,0000	68,7000	68,8600
12	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	200,0000	183,0200	36.604,0000	182,5600	183,0200
13	NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCal/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTEÚDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL.	200,0000	168,0900	33.618,0000	167,8000	168,0900
14	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).	200,0000	207,3800	41.476,0000	207,0500	207,3800
15	ESPESANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E	70,0000	142,8500	9.999,5000	142,6000	142,8500

032
M. S. PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 14/09/2023

Nro.: 0045

Página: 3 de 5

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00050 / 001

Data: 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAL E FRALDA GERIATRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BASICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

16	SUPLENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 100GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIORA)	LATA	100,0000	214,6500	21.465,0000	214,3600	214,6500	215,0000
17	SUPLENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 400GRAMAS.	LATA	300,0000	121,1300	24.226,0000	120,8100	121,1300	121,6000
18	PROTEINA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ, COM AMINOCÍDIOS ESSENCIAIS E BCAA, BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA FACILITAR COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM	UNI	80,0000	132,8700	10.629,6000	132,6500	132,8700	133,0000
20	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPAÇÃO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	UNI	80,0000	149,8500	11.988,0000	149,7500	149,8500	150,0000
21	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPAÇÃO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS	UNI	80,0000	102,0500	8.166,4000	101,6000	103,0000	103,0000
22	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS, PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO	UNI	300,0000	44,3500	6.870,0000	44,0000	44,3500	45,0000





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TOVAO
PLANILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

Data: 14/09/2023

Nro.: 0045

Página: 4 de 5

INFORMAÇÕES DA REQUISIÇÃO

Requisição: 00050 / 001

Data: 11/09/2023

Requisitante: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Aplicação: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E FRALDA GERIÁTRICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À ATENÇÃO BÁSICA MUNICIPAL PARA NUTRIÇÃO

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	SUPLEMENTO ORAL LÍQUIDO ESPECÍFICO PARA DIABÉTICOS, NÍMICOALÓRICO, MENOR QÜE 1,2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEÍNA MAIOR OU IQUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	900,0000	138,7500	97.125,0000
24	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA - TCM). FÓRMULA LÍQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO	UNI	500,0000	167,8600	83.930,0000
25	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UNIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	41,2630	4.126,3000
26	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UNIDADE. TAMANHO: S PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	41,2630	4.126,3000
27	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UNIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	51,5430	5.154,3000
28	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UNIDADE. TAMANHO: X5 PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA	PCTE	100,0000	41,2630	4.126,3000
Total Itens ...					697.614,3000



Local: **DORES DO TURVO**

Data: **14/09/2023**



Responsável pela Cotação





MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

033

MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Para continuar os trâmites legais de instauração do processo licitatório, cujo objetivo refere-se ao Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social, no valor total estimado de R\$ 697.814,30 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos), conforme pesquisa de preço nos altos do processo, solicito a realização de bloqueio orçamentário, bem como o estudo de impacto orçamentário-financeiro da referida despesa para o exercício de 2023.

Município de Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário durante a realização das despesas para Cobertura da Licitação em causa, cujo objeto é a Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social, classificando-o em uma das seguintes Dotações Orçamentárias, exercício 2023:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00

02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00

02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC/MG 42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130




AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual e, ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do ano 2023, para custear as despesas e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal 10520 e suas posteriores alterações e Decreto Federal 10024/19, numa estimativa de despesa referente a R\$ 697.814,30 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos).

Objeto: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social.

Dores do Turvo, 14 de setembro de 2023.


Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Licitatório Registro de Preço para** Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social, condicionando-o à existência de Crédito Orçamentário e Disponibilidade Financeira, bem como, ainda, declaro para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo Licitatório atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dores do Turvo, 18 de setembro de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000
RUA SÃO CRISTÓVÃO, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 032 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 003/2023 QUE NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE APOIO AO PREGÃO".

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 10.520/02, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados como Pregoeiro do Município de Dores do Turvo/MG e membros de apoio ao pregão, respectivamente, os seguintes servidores:

Pregoeiro: Marcelo Lana Goulart, portador do CPF nº 900.237.656-15 e RG nº MG- 7462659;

Membro: Rosângela Maria Moreira, portadora do CPF nº 868.772.406-34 e RG nº M.6.526.032;

Membro: Higor Moreira Heleno, portador do CPF nº 060.606.146-04 e RG nº MG 13.250.846;

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

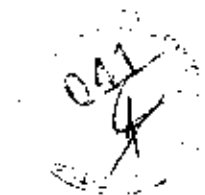
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de abril de 2023.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de setembro de 2023, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Rua Paulo Fernandes de Faria, 55, Centro, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Licitatório. Eu, Marcelo Lana Goulart, Pregoeiro Municipal, subscrevi.



Marcelo Lana Goulart

Pregoeiro Municipal

Processo Licitatório nº 162/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/93; Decreto Federal 10024/19.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 697.814,30 (seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e quatorze reais e trinta centavos).

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta das dotações orçamentárias do exercício 2023, sendo:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00
02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



EDITAL DE LICITAÇÃO	Processo Licitatório	PRC 162/2023
	Modalidade - Pregão Eletrônico	PREG 049/2023

O Município de Dolores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55. Centro. Dolores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, no **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL DO PREGÃO – HORÁRIO DE BRASÍLIA

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 20/09/2023 às 10h00min. Até dia 02/10/2023 às 12h59min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 02/10/2023 às 13h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 02/10/2023 às 13h00min

Caso o presente pregão eletrônico não termine na data marcada, será marcado a continuidade para o próximo dia útil com aviso na plataforma eletrônica e publicação do despacho no Diário Oficial da Prefeitura Municipal.

Horário Funcionamento da Prefeitura Municipal: 07:00 as 11:00 e de 12:00 as 16:00 horas;

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMMLicita – www.ammlicita.org.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: “**aberto e fechado**”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

ESCLARECIMENTOS:

Diretamente pela plataforma de licitações – www.ammlicita.org.br > edital Pregão Eletrônico 049/2023

Telefones: 31-3191-0707

Horário de funcionamento: 08h00min. às 16h:00min.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

043
4

1 – PREÂMBULO

1.1. O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo MG, CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, realizará a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, em sessão pública a ser realizada na Plataforma de Licitações AMM Licita (www.ammlicita.org.br), que tem como objeto o Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistencia Social, conforme especificado no termo de referência deste edital.

1.2 - Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro municipal SRº Marcelo Lana Goulart e Equipe de Apoio composta pelos servidores públicos municipais, Rosângela Maria Moreira, Higor Moreira Heleno e Mariana das Dores Inácio (suplente), designados pela Portaria nº 032/2023, anexado aos autos do procedimento e regido pelas Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

1.3 - O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, através do endereço eletrônico www.doresdoturvo.mg.gov.br, na Plataforma de Licitações AMM Licita, através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br e também no prédio sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, em dias e horários de expediente, a partir da data de sua publicação.

1.4 - Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG www.doresdoturvo.mg.gov.br e quadro de avisos.

1.5 - A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2- OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistencia Social constantes no Termo de Referência, conforme documentos complementares na plataforma da AMM Licita.

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

3.2 – Não poderão participar do presente certame:

3.2.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.2.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.2.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

3.2.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

3.2.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.º 8.666/1993;

3.2.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei n.º 8.666/1993 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.2.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.2.8 - Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível como objeto deste Pregão;

3.2.9 - Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

A



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



3.2.10 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.2.11 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

3.3 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlicita.org.br

3.4 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.5 - Aplicar-se-á os incisos I e II do artigo 48 da Lei Complementar 123/2006, inciso II do artigo 49 do mesmo diploma legal.

3.6 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1- Até **03 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório deste Pregão, devendo protocolizar o pedido diretamente pelo site www.ammlicita.org.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise cabendo ao PREGOEIRO decidir sobre a petição no prazo de **02(dois) dias úteis**.

4.1.1 - Caso seja acolhida a impugnação contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do Certame.

4.2 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital, por falhas ou irregularidades, o proponente/licitante que não o fizer até o **terceiro dia útil** que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.3 - A impugnação feita tempestivamente pelo proponente/licitante não o impedirá de participar do Certame.

5 – DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E DA EFETIVA PARTICIPAÇÃO

5.1 - O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

5.2 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados na participação do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas através do sítio da Plataforma de Licitações da **AMM Licita** (www.ammlicita.org.br).

Q



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



5.3 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de Dores do Turvo/MG, ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido do acesso.

5.4 - O credenciamento do licitante e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de incapacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.5 - A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal do credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando data e horário limite estabelecido.

5.6 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

5.7 - COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

* Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

* Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

* Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

* Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

* Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da lei 8666/93.

* Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

preferência.

5.8 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha intransferíveis.

6.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.4 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

6.6 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.7 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8 - Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, se houver, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances no prazo definido pelo pregoeiro, de no mínimo 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação, podendo ser prorrogado.

6.9 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.9.1 - Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da datada solicitação do pregoeiro, via sistema.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

043
4

6.10 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.12 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

6.13 - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

7 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.1.1 - Valor unitário e total de seus itens;

7.1.2 - Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável: prazo de garantia etc.

7.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam à Contratada.

7.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega.

7.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O prazo de validade da proposta é fixado em **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.6 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7.7 - No caso de alguma inconsistência no descritivo dos itens entre o Edital e o constante na plataforma do pregão Eletrônico, deverá ser considerado o descritivo do Edital.

7.8 - Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitário e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



~~reservando-se a identificação do licitante.~~

~~**7.8.1. A apresentação da proposta escrita justifica-se também que não conseguimos importar as proposta da empresa da plataforma AMM LICITA/LICITAR DIGITAL para nesse sistema de gestão para envio SICOM o que deve ser lançado manual e a plataforma não imprime a proposta apresentada de cada licitante imprimindo apenas a proposta reanunciada ao final do certame.**~~

7.9 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

8 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, juntamente com a PROPOSTA, A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, a seguir informada:

8.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1.1 - registro comercial no caso de firma individual;

8.1.2 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração (se houver) em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;

8.1.3 - comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

8.1.4 - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.5 - RG e CPF de todos os socios da empresa.

8.2 - DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA, ECONÔMICO- FINANCEIRA E TÉCNICA

8.2.1- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ, que também servirá para fins de comprovação do enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;

I- Regularidade Fiscal

a) prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União e prova de regularização perante o instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FÁRIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- b) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual da sede da licitante;**
- c) prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;**
- d) prova de regularidade fiscal perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;**

II- Regularidade Trabalhista

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT;**

III- Regularidade Econômico/Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou em Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida em data não superior a 90 (noventa) dias da data da sessão do pregão, se outro prazo não constar no documento.**

IV – Regularidade Técnica

- a) Alvará Vigilância Sanitária;
- b) Alvara de funcionamento.

Nota 01 - A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Nota 02 - As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

9 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.7 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.8 - O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo.

9.9 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.10 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa aberto e fechado**.

9.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor

9.14- Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15- Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

9.16- Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

9.17- Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.18- No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.19- Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.20- Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.21- Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e

OK



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130

052
4

empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006.

9.22- Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

9.23- A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 3 (três) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.24- Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

9.25- No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.26- A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.27- Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

9.27.1- produzidos no país;

9.27.2- produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

9.27.3- produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.27.4- produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

9.27.5- Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.27.6- Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar,

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

053
X

pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.28- A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.29- Quando houver apenas um item por lote, o sistema ao final da sessão de disputa automaticamente atualizará a proposta do fornecedor pelo melhor lance ofertado. No entanto quando se tratar de mais de um item por lote o Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie, através do sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.30- Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1 - Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus documentos complementares.

10.2 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.3 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.5 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.7 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8.1 - Se tratando de Lote, a desclassificação de um único item do lote implicará na desclassificação da proposta para todo o lote, ou seja, a proposta somente será aceita se atender aos requisitos para todos os itens que compõem o lote.

10.9 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “*chat*” a nova data e horário para a sua continuidade.

10.10 - O Pregoeiro deverá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.11 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.12 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes pelo “*chat*”.

10.13 - A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - Para julgamento, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados o valor máximo aceitável, os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.

11.2 - O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor/ maior vantajosidade imediatamente após a fase de aceitação das propostas ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor/ mais vantajoso.

11.3 - Se a proposta de menor valor/menor vantajosidade não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro poderá examinar a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá a verificação das condições habilitatórias do proponente, na ordem de classificação, ordenada e sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



11.4 - No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão ~~estes~~ últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

11.5 - Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11.6 - Serão rejeitadas as propostas que:

11.6.1 - Sejam incompletas, isto é, não conterem informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do serviço licitado;

11.6.2 - Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro.

11.7 - Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a aquisição do bem.

11.7.1 - Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

11.8 - Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo homologado o procedimento e adjudicado o objeto da licitação pela autoridade competente.

11.9 - Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

12 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA (PROPOSTA FINAL)

12.1 - A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor será atualizada automaticamente pelo sistema de pregão eletrônico.

12.1.1. Quando houver mais de um item por lote, o sistema fará a divisão dos valores entre os itens de forma proporcional. Excepcionalmente o Pregoeiro poderá liberar a atualização de proposta manual diretamente na plataforma para que o fornecedor faça o preenchimento do(s) valor(es) do(s) item(s) do(s) lote(s) livremente caso entenda necessário.

12.2 – Deverá contudo o licitante vencedor, encaminhar para o e-mail licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento, isso no prazo de 24 (vinte e quatro horas);



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130



13 - DO RECURSO

O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, se for o caso, concederá o prazo de no mínimo (30) trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à LICITANTE VENCEDORA.

13.3 - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.3.2 - A falta de apresentação das razões de recurso, em campo próprio do sistema, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à LICITANTE VENCEDORA.

13.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais LICITANTES, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

13.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2 - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E SUAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - A vigência do contrato oriundo deste pregão, terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

X



057
4

16 – DOS PREÇOS

16.1 – Será considerado como valor máximo de cada item, para efeito de aceitação da proposta final o constante no Termo de Referência.

16.2 - Os preços ofertados pelos proponentes deverão incluir todos os custos diretos ou indiretos, os encargos necessários à prestação dos serviços, seguros em geral, direitos autorais, royalties, taxas, impostos, tarifas e outras quaisquer despesas que se fizerem necessárias à boa execução serviço.

16.3 – Os valores adjudicados da empresa vencedora manter-se-ão inalterados durante a vigência do contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei 8666/93.

16.4 – Caso o preço sofra revisão não ultrapassará aquele praticado no mercado, mantendo-se a diferença em reais apurada entre o valor originalmente constante da proposta e àquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato, chamada lucro.

16.5 – O equilíbrio econômico financeiro somente poderá ser deliberado pela Administração a partir de protocolo de requerimento formal do interessado, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, em papel timbrado da empresa, constando o número do processo licitatório (PRC ----, PREG ----), descrição do objeto, data, fundamentação, identificação e assinatura do responsável pela empresa.

16.5.1 - Este requerimento deverá vir **OBRIGATORIAMENTE** acompanhado de documentação comprobatória da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, através de jornais, revistas, planilhas e outros, gerando eventuais efeitos a partir da protocolização do requerimento na recepção e emissão de parecer jurídico, e nunca de forma retroativa.

16.6 – Caso o requerimento descrito na alínea acima não venha acompanhado da documentação exigida, este será desconsiderado por descumprimento do Edital.

16.7 – A atualização poderá ser feita mediante termo aditivo obedecidos aos procedimentos constantes do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

17 – DO PAGAMENTO

17.1 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

18 – DAS PENALIDADES, INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

18.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 38.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

058
2

8666/93:

I) – Advertência escrita;

II) - Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

III) - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

IV) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- a. A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.
- b. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;
- c. As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

19 – DAS RESPONSABILIDADES

19.1 O Proponente é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato oriundo desta Licitação.

19.2 - O Proponente é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



19.3 - O Proponente reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Instrumento.

19.4 - O Proponente não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste EDITAL.

19.5 - O Proponente é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

19.6 - O Proponente é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a entrega do objeto.

19.7 - O Proponente é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste EDITAL em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

19.8 - O Proponente deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei.

19.9 - O Proponente é obrigado a manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20 – INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita.

20.2 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

20.4 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, exclusivamente pelo sistema AMM licita, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

20.5 - A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

20.6 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.7 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



21 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

21.1 – Os recursos orçamentários necessários a aquisição a partir deste Pregão serão indicados na Nota de Empenho correspondente ao pagamento, conforme dotação abaixo:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00
02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

21.2 – Na eventualidade de prorrogação do contrato, os recursos orçamentários correrão à conta de dotação orçamentária própria.

22 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 - A participação na licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos deste Edital, bem como na observância dos regulamentos, normas e disposições legais pertinentes.

22.2 - Os casos omissos serão decididos pelo pregoeiro e equipe de apoio juntamente com a Assessoria Jurídica Municipal, de acordo com Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

22.3 – Integram este Edital os seguintes anexos:

- Anexo I – Descrição detalhada do objeto/Termo de Referência;
- Anexo II – Minuta do Contrato;
- Anexo III – Minuta da Proposta Comercial – Modelo.

23 – DO FORO

23.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Edital.

E para conhecimento de todos é expedido o presente Edital, sendo publicado suasíntese, no mural da sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, bem como sua íntegra no sítio do Município <http://www.doresdoturvo.mg.gov.br> e no site plataforma AMM (www.ammlcita.org.br).

Dores do Turvo/MG, 18 de setembro de 2023.


Marcelo Lima Goulart
PREGOEIRO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



TERMO DE REFERENCIA

PROCESSO Nº 162/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO 049/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriatricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistencia Social.

Justificativa: A aquisição faz-se necessária, tendo em vista atender aos pacientes com câncer, intolerância a lactose, carência nutricional ou com necessidades especiais que encontram-se em situação de vulnerabilidade social.

DO OBJETO LICITADO

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário Médio
0001	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).	LATA	80,0000	93,53
0002	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE POSSUEM DIFICULDADE MANTER E/OU GANHAR PESO OU QUE APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS COMO DIARREIA E CONSTIPAÇÃO, OFERECENDO MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME. ISENTO DE GLÚTEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE FORTINI MULTI FIBER).	UNI	200,0000	38,54
0003	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERICAS ESPECIFICAS. C/ PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRICAO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	LATA	200,0000	327,27
0004	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN JUNIOR)	LATA	200,0000	115,76
0005	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 1).	LATA	200,0000	83,76
0006	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 2).	LATA	200,0000	83,76
0007	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).	LATA	200,0000	48,74

Q



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0008	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	42,08
0009	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	45,69
0010	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER).	UNI	700,0000	50,69
0011	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000	68,86
0012	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200,0000	183,02
0013	NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCAL/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LÍPIDEOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAÇÃO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO E NA REDUÇÃO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR)	LATA	200,0000	168,09
0014	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).	LATA	200,0000	207,38
0015	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR)	LATA	70,0000	142,85
0016	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN)	LATA	100,0000	214,65



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0017	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 400GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	200,0000	121,13
0018	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SODIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACEINTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEINAS. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	UNI	80,0000	132,87
0020	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS (PADRAO DDE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000	149,85
0021	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS (PADRAO DDE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000	102,08
0022	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTIDEOS E CIDOS GRAXOS OMEGA 3. LIQUIDO NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO. EMBALAGEM DE 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE IMPACT)	UNI	200,0000	44,35
0023	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA DIABETICOS, NORMOCALORICO, MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	700,0000	138,75
0024	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM). FORMULA LIQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM COM O MÍNIMO 200 ML.	UNI	500,0000	167,86
0025	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	41,26
0026	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	41,26
0027	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MÍNIMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000	51,54

X



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0028	FRALDA GERIÁTRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA	PCTE	100,0000	41,26
------	--	------	----------	-------

A Comissão caso achar necessário, poderá solicitar amostras quanto aos itens apresentados e suas marcas.

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias uteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos a pacientes em domicilio.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O objeto que eventualmente apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista nao possui local de grande armazenamento e também, prazo de validade;

~~O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.~~

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas do presente edital serão acobertadas pelas dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00
02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

- Advertência escrita;
- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.


O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

Dores do Turvo/MG, 18 de setembro de 2023.


Kallil Dahier Moreira Cunha
Secretário de Saúde


MARCELO LANA GOULART
Pregoeiro Municipal


Kelly Cristina Santana
Secretaria Assistência Social



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO,
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO II

MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇO N° /2023

PROCESSO 162/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023

O Município de Dores do Turvo MG, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.128.249/0001-42, com sede na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, Centro, Dores do Turvo MG. CEP: 36.513-000, através de seu Prefeito Municipal, SRº Valdir Ribeiro de Barros, portador CPF nº 180.680.906-06 residente na cidade de Dores do Turvo-MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a Empresa__, inscrita no CNPJ sob o nº __, com sede na ____, nº ____, bairro ____, na cidade de ____ neste ato representada pelo Sr. ____, brasileiro, ____, portador do RG nº ____ e inscrito no CPF nº ____ SSP/__, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório 162/2023 Pregão Eletrônico nº 049/2023**, cujo resultado foi homologado na data de __/__/2.023, resolvem celebrar o presente CONTRATO, que se regerá pela Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520, em consonância com as normas e condições fixadas no ato convocatório do referido processo de licitação, e seus anexos, com os termos da proposta vencedora, e de acordo com as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 - Constitui OBJETO do presente contrato Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saude em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social, de acordo com as descrições do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

2.1 – Para todos os efeitos, as cláusulas deste Contrato, bem como os termos da Proposta nela adjudicada estão plenamente vinculados ao Instrumento Convocatório em tudo aquilo que não conflitarem.

CLAUSULA TERCEIRA- DA ENTREGA DO OBJETO

A entrega dos produtos deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.

Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para entrega dos produtos em local a ser indicado pela Administração, dentro do horário de 08:00 horas até às 16:00 horas podendo ser zona urbana ou rural, tendo em vista os atendimentos a pacientes em domicílio.

O prazo especificado no item anterior se justifica, haja vista tratar-se de materiais essenciais e a educação, em obediência ao cronograma de trabalho, prazo este adequado conforme TCEMG.

Os pedidos serão feitos de forma parcelada, tendo em vista não possui local de grande armazenamento e também prazo de validade;

Os objetos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso. O objeto que eventualmente



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3578-1130



apresentar indícios de adulteração sujeitará a empresa responsável a ~~responsabilização~~ por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA QUARTA- FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

4.1 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requisitante.

CLAÚSULA QUINTA - RECEBIMENTO

a. O objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta da Contratada, a fim de que decida sobre sua aceitação ou rejeição.

b. Os recebimentos provisórios e definitivos ocorrerão na forma do previsto no artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93, estando condicionados à conferência; exame qualitativo e aceitação final obrigando-se a Contratada a reparar, corrigir, substituir eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas.

c. O recebimento definitivo somente se dará, ainda, após comprovação da entrega do objeto e verificado sua conformidade com as especificações qualitativas e quantitativas e consequentemente aceitação.

d. Na hipótese de rejeição, fica a Contratada obrigada a realização da troca em 24 horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratada, ou imediatamente, sob pena de incidência nas sanções previstas na lei 8.666/93.

e. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas na lei.

CLAÚSULA SEXTA- DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - O Valor Total deste contrato é de R\$ xxxx,xx (xxxxx).

6.1.4 - O pagamento será efetuado de acordo com a quantidade de serviços prestados/ entregue no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega.

CLAÚSULA SÉTIMA- VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado/alterado nos casos previstos na Lei 8666/93, se for o caso.

CLAÚSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

8.1 - O contrato celebrado poderá ser alterado, nos casos previstos no Artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA NONA- DAS PENALIDADES E DA INEXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas no artigo 80 da Lei Federal 8.666/93, e as previstas em Lei ou Regulamento, sem prejuízo das seguintes sanções previstas nos artigos 86 à 88 da Lei Federal 8666/93:

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



– Advertência escrita;

- Multa:

- a) 0,1% (zero vírgula um por cento) calculado sobre o valor total da ordem de fornecimento, por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia;
- b) 2% (dois por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pela entrega com vícios ou defeitos ou defeitos ocultos que o torne impróprio para uso, diminua-lhe o valor ou fora das especificações contratadas;
- c) 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor da ordem de fornecimento, pelo atraso na entrega, superior a 30 (trinta) dias, com a possível rescisão contratual.
- d) 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total do contrato, na hipótese do contratado, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o Município, em face de menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

- Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por até 02(dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- A rescisão a que se refere o item anterior, quando necessária, em tudo será regida pelos termos da Lei Federal 8.666/9 e suas posteriores alterações, ficando reconhecido os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 e 78 da mesma Lei Federal.

- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou documento equivalente;

- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA.

CLAÚSULA DECIMA- DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

10.1 - O Contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Contrato.

10.2 - O Contratado é responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo desta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3 - O Contratado reconhece ao Município de Dores do Turvo/MG o direito de, a critério deste, exigir os pagamentos devidos em razão de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste Contrato.

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



10.4 - O Contratado não poderá sem anuência do Município de Dores do Turvo/MG, modificar quaisquer especificações deste Contrato.

10.5 - O contratado é obrigado a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pelo Município de Dores do Turvo/MG, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados.

10.6 - O Contratado é obrigado a comunicar ao Município a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da execução do objeto, sem prejuízo, à critério da Administração, da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento

10.7 - O Contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

10.8 - O Contratado deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em Lei específica sobre a natureza do objeto, bem como diligenciar para que os serviços a serem prestados sejam de alta qualidade e eficácia.

10.9 - O Contratado é obrigado a manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 - Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01.10.302.0203.2058.3.3.90.32.00
02.09.01.10.301.0203.2056.3.3.90.30.00
02.14.01.08.244.0052.2098.3.3.90.30.00

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA -DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

12.1 - O presente contrato reger-se-á por suas cláusulas vinculadas ao Instrumento Convocatório **PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023** em tudo aquilo que não conflitarem, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais normas, inclusive municipais.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA -DO FORO

13.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Senador Firmino/MG, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



13. 2 - E por estarem justos e contratados, firmam o presente em duas vias de igual teore forma, para fins e efeitos de direito.

Dores do Turvo/MG, ___ de _____ de 2.023.

Prefeitura Municipal
Valdir Ribeiro de Barros

Contratada

TESTEMUNHAS:

1)- _____ CPF _____

2)- _____ CPF _____

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ANEXO III

MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

AO

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55 CENTRO, DORES DO
TURVO / MG, CEP 36.513-000.

Referente ao:

Processo: 162/20023 – Pregão Eletrônico: 049/2023

Anexar proposta escrita (word ou pdf) com marcas, valor unitario e valor final sem identificação da empresa, sem assinaturas, sem timbre e sem cidade - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. A justificativa do arquivo da proposta sem identificação é conforme o artigo 30 & 5º do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que diz que: Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

PROPOSTA

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Marca	Valor Unitario	Valor Total
0001	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANCAS DE PRIMEIRA INFANCIA, COM PREBIOTICOS E DHA E ARA, NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NAN CONFOR 1).	LATA	80,0000			
0002	SUPLEMENTO INFANTIL PRONTO PARA BEBER. COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1,5 KCAL/ML. SUA FÓRMULA CONTÉM FIBRAS ALIMENTARES QUE AUXILIAM NA MANUTENÇÃO DA DIETA DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE QUE POSSUEM DIFICULDADE MANTER E/OU GANHAR PESO OU QUE APRESENTAM PROBLEMAS INTESTINAIS COMO DIARREIA E CONSTIPAÇÃO, OFERECENDO MAIS ENERGIA EM MENOR VOLUME. ISENTO DE GLÚTEM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE FORTINI MULTI FIBER).	UNI	200,0000			
0003	FORMULA INFANTIL P/ LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS. C/ PROTEINA EXTENSAMENTE HIDROLISADA E C/ RESTRICAO DE LACTOSE.C/ DHA E ARA E NUCLEOTIDEOS. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE PREGOMIN PEPTI)	LATA	200,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0004	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, COM NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECIAIS. É NORMOCALÓRICA, COM 1,0KCAL/ML NA DILUIÇÃO PADRÃO E SEM LACTOSE. EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE NUTREN JUNIOR)	LATA	200,0000			
0005	FORMULA DE PARTIDA PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 1).	LATA	200,0000			
0006	FORMULA DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA. A BASE DE SOJA. NÃO CONTÉM PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM DE 800 GRAMAS. (PADRAO DE QUALIDADE APTAMIL SOJA 2).	LATA	200,0000			
0007	SUPLEMENTO INFANTIL EM PO, P/ USO ORAL, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. SABOR BAUNILHA. EMBALAGEM DE 380 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE SUSTAGEM KIDS).	LATA	200,0000			
0008	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000			
0009	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, NORMOCALORICA (1,2 KCAL/ML), NORMOPROTEICA, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, PARA USO ENTERAL OU ORAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000			
0010	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA DESTINADA PARA NUTRIÇÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, COM CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE DIETAS E/OU RESTRIÇÕES ALIMENTARES. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) RICA EM FIBRAS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE FIBER).	UNI	700,0000			
0011	ALIMENTACAO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSSOURCE SOYA).	UNI	700,0000			
0012	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, ORAL HIPERPROTEICO, SEM SABOR. EMBALAGEM DE 370 GRAMAS. SEM SABOR. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN SENIOR).	LATA	200,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0013	NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 Kcal/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LÍPIDIOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAÇÃO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO E NA REDUÇÃO DA GLICEMIA PÓS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA), SABOR BAUNILIA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR)	LATA	200,0000			
0014	SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).	LATA	200,0000			
0015	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS LÍQUIDOS. É INDICADO PARA CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DISFAGIA, OU SEJA, QUE APRESENTAM ENGASGOS E DIFICULDADE EM ENGOLIR ALIMENTOS. LATA COM O MÍNIMO DE 125GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE THICKEN UP CLEAR)	LATA	70,0000			
0016	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 700GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN)	LATA	100,0000			
0017	SUPLEMENTO HIPERPROTEICO PARA PESSOAS EM CONDIÇÕES CLÍNICAS RELACIONADAS A DESNUTRIÇÃO OU RISCO NUTRICIONAL, PARA RECUPERAR OU MANTER PESO DE ADULTOS OU IDOSOS QUE NÃO SE ALIMENTAM BEM. EMBALAGEM DE 400GRAMAS (PADRÃO DE QUALIDADE NUTRIDRINK PROTEIN).	LATA	200,0000			
0018	PROTEÍNA OBTIDA A PARTIR DO SORO DO LEITE (WHEY PROTEIN), CONCENTRADO, EM PÓ. COM AMINOÁCIDOS ESSENCIAIS E BCAA. BAIXO TEOR DE CARBOIDRATOS, GORDURAS, SÓDIO E CONSERVANTES. INDICADO PARA PACIENTE COM BAIXA INGESTÃO DE PROTEÍNAS. EMBALAGEM DE 900 GRAMAS	UNI	80,0000			



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0020	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS (PADRAO DDE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000			
0021	ALIMENTO COMPOSTO POR UM MIX DE FIBRAS ALIMENTARES SOLUVEIS E INSOLUVEIS QUE AUXILIAM O FUNCIONAMENTO DO INTESTINO, PREVENINDO A CONSTIPACAO E A DIARREIA DURANTE O CONSUMO DE DIETAS ORAIS E ENTERAIS. EMBALAGEM COM 250 GRAMAS (PADRAO DDE QUALIDADE BEM VITAL FIBRAS FOS).	UNI	80,0000			
0022	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS. PACIENTES COM PROBLEMAS DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E SITUAÇÕES DE PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO. NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL. FORMULADO COM ARGININA, NUCLEOTIDEOS E CIDOS GRAXOS OMEGA 3. LIQUIDO NORMOCALORICO E HIPERPROTEICO. EMBALAGEM DE 200 ML. (PADRAO DE QUALIDADE IMPACT)	UNI	200,0000			
0023	SUPLEMENTO ORAL LIQUIDO ESPECIFICO PARA DIABETICOS, NORMOCALORICO, MENOR QUE 1.2KCAL/ML, COM FIBRAS, PROTEINA MAIOR OU IGUAL A 18% E BOA PALATABILIDADE. PRONTO PARA USO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRAO DE QUALIDADE NOVASOURCE GC)	UNI	700,0000			
0024	MÓDULO DE LIPÍDEOS (TRIGLICERÍDEOS DE CADEIA MÉDIA - TCM). FORMULA LIQUIDA. FACILMENTE ABSORVIDO E TRANSFORMADO EM ENERGIA NO FÍGADO, NÃO SE ACUMULANDO NA FORMA DE GORDURA. INDICADO PARA PACIENTES QUE PRECISAM DE AUMENTO NO APORTE CALÓRICO ATRAVÉS DO CONSUMO DE GORDURA, COMO DISTÚRBIOS DO FÍGADO E DO PÂNCREAS, DESNUTRIÇÃO. EMBALAGEM COM O MÍNIMO 200 ML.	UNI	500,0000			
0025	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: M PACOTE COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000			
0026	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: G PACOTE COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000			

4



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



0027	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: P PACOTE COM NO MINÍMO 9 UNIDADES CADA.	PCTE	100,0000			
0028	FRALDA GERIATRICA COM RÁPIDA ABSORÇÃO E BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO MANTENDO A PELA SECA E PROTEGIDA E INDICADOR DE UMIDADE. TAMANHO: XG PACOTE COM NO MINÍMO 7 UNIDADES CADA	PCTE	100,0000			

Valor da Proposta: R\$ xxxxxxxx (valor por extenso)

Validade da Proposta: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Condições de Pagamento: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

Prazos e locais de Entrega: de acordo com o Edital do processo em epígrafe.

DECLARO estarciente e de acordo com todas as normas e condições estabelecidas no edital do processo em epígrafe, e que os preços indicados nesta proposta estão computados todos os custos básicos diretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto do certame, tais como frete, combustível, embalagens e demais concernentes à plena e total entrega do objeto.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br


CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminhamos a presente Licitação Processo nº. 162/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 049/2023, registro de preços, para apreciação e emissão de Parecer quanto a sua legalidade e continuação do Processo.

Município de Dores do Turvo, 18 de setembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal



PARECER JURÍDICO PRELIMINAR

A Procuradoria Jurídica do Município, atendendo à solicitação do consulente Pregoeiro responsável, após analisar o Ato Convocatório proveniente do Processo Licitatório nº. 162/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 049/2023, Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social emite o presente Parecer no sentido de que o mesmo atende ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, sendo, portanto, considerado aprovado, podendo o Pregoeiro e Comissão dar prosseguimento ao certame.

Município de Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FRNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AVISO DE LICITAÇÃO


Processo Licitatório nº 162/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO torna público que às 13h00min (treze horas) do dia 02 (dois) de outubro de 2023, na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, em Dores do Turvo/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO, destinada ao Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Dores do Turvo.

Maiores informações pelo telefone (32) 3576-1130.

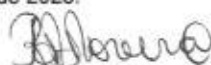
Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023.


Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro Municipal

- CERTIDÃO -

Certifico e dou fé que o instrumento convocatório referente ao Processo nº 162/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 049/2023, foi publicado e afixado na íntegra no Quadro de Avisos do Município, nesta data. Por ser verdade firmo a presente.

Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023.


Rosângela Maria Moreira
Membro de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
CONTRATOS	CONTRATOS	PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 31/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

CONTRATADA: VITÓRIA MARIA RIBEIRO COELHO, brasileira, solteira, médica, CRM nº 98.202, portadora do CPF 126.528.436-99, C.I MG 18.903.176, residente e domiciliada à rua Silverio Marotta, 111 na cidade de Dores do Turvo MG, CEP 36.513-000, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA;

OBJETO: ATENDIMENTO MÉDICO NO PROGRAMA ESF

VALOR TOTAL: R\$ 10.442,48 (dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos)

TERMO INICIAL: 01/09/2023

TERMO FINAL: 30/09/2023

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0001450

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	CONCORRÊNCIA PÚBLICA	ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREFEITURA DE DORES DO TURVO MG, Processo Licitatório Nº 159/2023. Concorrência Eletrônica nº 004/2023. Licitação dia 16/10/23, as 13:00 horas. Tipo menor preço global. Regime execução: Empreitada Global. Objeto: Contratação empresa especializada p/ prestação de serviços de obras e engenharia p/ construção de quadra poliesportiva na comunidade São Cristovão (zona rural) no município de Dores do Turvo MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra necessários, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra conforme contrato de repasse caixa nº 924065/2021. Operação 1081651-41/2021. O edital está disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br), na plataforma digital AMM LICITA; na sala de licitação desta Prefeitura, situada R. Paulo F. Faria, nº 55, centro. Tel: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 19/09/2023. Marcelo L. Goulart - Agente de Contratação.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0004.0001.0001449

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 873 de 19/09/2023

19/09/2023

049/2023, que será realizado no dia 02/10/20213, as 13:00 horas. Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social. O edital e seu teor esta a disposição dos interessados no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); no site da plataforma de licitações (www.ammlicita.org.br); na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Rua Paulo Fernandes de Faria, nº 55, centro. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 19 de setembro de 2023. Marcelo Lana Goulart - Pregoeiro Municipal.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0001.0001452

TIPO DE MATÉRIA	CATEGORIA	SUBCATEGORIA
LICITAÇÕES	PREGÃO ELETRÔNICO	PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Despacho

02ª chamada apresentação de amostras

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2023.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2023.
REGISTRO DE PREÇO.
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Ferramentas e utensílios para construção em atendimento as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Considerando certame realizado no dia 29/06/2023.

Considernado a solicitação de apresentação de amostras;

Dica designado a 02ª chamada para as empresas apresentarem amostras no dia 21/09/2023 as 12: 00 horas no setor de licitações da Prefeitura Municipal

A falta de apresentação das amostras sera cancelado o devido item em questão e passado ao segundo colocado.
MR COMERCIO ARMARINHO LTDA itens 89, 114, 115, 116,246, 252,

PERON DISTRIBUIDORA LTDA itens 10, 87, 88, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 125, 202, 222.

OTUX COMERCIAL LTDA itens 163.

COMERCIAL SANTOS E SILVA DE TOCANTINS LTDA itens 123, 124

ESPAÇO ACABAMENTOS: ITENS: Serra, tahladeira, trena, chave dobrar ferro 3/8, chave dobrar ferro 4 em 1;

Publique-se.

Curitiba, 21 de Setembro de 2023.

Ao
Município de Dolores do Turvo/MG
Departamento de Licitação
Ref.: Pregão Eletrônico 049/2023

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Prezados senhores,

A empresa Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA., inscrita no CNPJ nº 75.014.167/0001-00, com sede na Rua Almirante Gonçalves, 2247, bairro Água Verde, CEP: 80.250-150 – Curitiba / PR, por seu representante legal, Sr. Paulo Andrei Baraus, vem respeitosamente a esta comissão solicitar, conforme legislação pertinente, bem como item 4 do edital em epígrafe, apresentar pedido de impugnação, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Trata-se de certame de Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social. As especificações do objeto da presente licitação estão descritas no Anexo I deste Edital.

1) DA TEMPESTIVIDADE E FATOS

A Nunesfarma, tendo interesse em participar da licitação, adquiriu o respectivo edital, ao verificar as condições para participação, deparou-se a mesma com as exigências dos lotes 13 e 14 do ANEXO II – Planilha de preços, em plenas condições de atender a necessidade do uso principal que é a manutenção e recuperação do estado nutricional de pacientes portadores de Diabetes 1 e 2 e controle glicêmico, retirando da Administração a possibilidade de alcançar propostas mais vantajosas.



Lote 13 – NUTRICAÇÃO ESPECIALIZADA EM PÓ, ISENTA DE SACAROSE PARA PACIENTES DIABÉTICOS OU EM SITUAÇÕES DE HIPERGLICEMIA. DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 0,90 A 1,0 KCal/ML EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, CONTENDO 20% DE PROTEÍNA, SENDO ESTA 100% DE ORIGEM ANIMAL, 33% DE LÍPIDIOS, SENDO A MAIOR PARTE PROVENIENTE DE GORDURAS MONOINSATURADAS E 47 % DE CARBOIDRATOS, SENDO ESTE UM SISTEMA DE CARBOIDRATOS DE LIBERAÇÃO LENTA (FIBERSOL, MALTODEXTRINA, FRUTOSE E MALTITOL) PARA AUXILIAR NO CONTROLE GLICÊMICO E NA REDUÇÃO DA GLICEMIA POS PRANDIAL. PRESENÇA DE FIBRAS (FOS E POLISSACARÍDEO DE SOJA), SABOR BAUNILHA, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE GLUCERNA SR).

O descritivo por completo direciona para apenas uma marca que atenderia integralmente todos os requisitos, **Glucerna**. Porém, o produto referido não está mais sendo ofertado no setor público, mas exclusivamente focado no setor privado, conforme carta da fabricante (anexo).

Lote 14 – SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).

O descritivo por completo direciona para apenas uma marca que atenderia integralmente todos os requisitos, **Nutren Control**. Assim, demais concorrentes com produtos para mesma finalidade, tendo registro na ANVISA vigente, como Danone e Nunesfarma ficariam de fora por não atender o descritivo, que direciona para o Nutren Control.

Considerando que suplementos e alimentos isentos de registro não passam por quaisquer testes ou comprovações pela ANVISA.



Quando direcionada a uma determinada patologia, como diabetes/controlê glicêmico, o produto adquirido deve comprovar que realmente atende aos requisitos, **sendo a melhor maneira para tal, o registro na ANVISA.**

É importante ressaltar também que **apenas fórmulas registradas na ANVISA podem ser utilizadas de forma enteral**, possibilitando assim que mais pacientes façam o uso.

2) DA AMPLA DISPUTA

Nas Orientações e Jurisprudências do TCU - Acórdão 1547/2004 Primeira Câmara (Voto do Ministro Relator) – “A ampliação da disputa entre os interessados tem como **CONSEQUENCIA IMEDIATA A REDUÇÃO DE PREÇOS**. Aliada à celeridade, a competitividade é característica significativa do pregão. A possibilidade de simplificar o procedimento licitatório, sem perda da essência da competitividade e da isonomia, deve marcar toda licitação.”

Acórdão 402/2008 Plenário (Sumário) – “A Administração **NÃO PODE FAZER EXIGÊNCIAS** que frustrem o caráter competitivo do certame. Deve garantir ampla participação na disputa licitatória, com o maior número possível de concorrentes, desde que qualificados técnica e economicamente, para garantir o cumprimento das obrigações.”

Em julgado, ocorrido em 27 de janeiro de 2016, o TCU reconheceu ser permitida menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve **NECESSARIAMENTE ACRESCENTAR EXPRESSÕES** do tipo “ou equivalente”, “ou similar”, “ou de melhor qualidade”, podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada. (TCU, Acórdão 113/2016, Plenário).



"A Administração Pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o princípio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/1993, art. 41). Contudo, rigorismos formais extremos e EXIGÊNCIAS INÚTEIS NÃO PODEM CONDUZIR a interpretação contrária à finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência pública, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/1993, art. 3.º)" (Resp 797.170/MT, 1.ª T., rel. Min. Denise Arruda, j. em 17.10.2006, DJ de 07.11.2006)."

O TCU há muito tempo pacificou o entendimento de que "As exigências editalícias devem limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame (TCU, Acórdão 110/2007, Plenário).

Em razão de exigências que somadas resultam num ilegal e involuntário direcionamento, o qual reduzirá amplamente a competitividade, sacrificando os principais princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

A competitividade é um princípio fundamental da licitação e tem a devida proteção pela legislação, tipificando a ação injusta e culminando pena aos agentes que ensejarem frustrar este princípio, conforme disposição da Lei nº 8.666/93:

Art. 90 Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação.

De acordo com o § 5 do artigo 7º e o inciso I, § 7º do artigo 15 da Lei 8666/93 é vedado aos agentes públicos:

§ 5 é vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem



similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas.

Art. 15 [...] § 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

Se o edital possui descritivo técnico direcionando o objeto do item a um determinado fabricante isto faz com que o objeto se torne **EXCLUSIVO** e desta forma inexistente a viabilidade de competição entre fabricantes ou marcas.

Essencial informar que várias empresas ofertando o mesmo produto não é considerado competição em uma licitação, para que exista a denominada **COMPETIÇÃO** é necessário a possibilidade de participação de MARCAS / FABRICANTES diferentes.

Essencial informar que várias empresas ofertando o mesmo produto não são consideradas competição em uma licitação. Para que exista a denominada **COMPETIÇÃO** é necessário a possibilidade de participação de MARCAS/FABRICANTES diferente.

3) DA APRESENTAÇÃO DE NOSSA MARCA E PEDIDO

Em anexo à esta impugnação, apresentação de nossa fórmula – Pentasure SR –, desenvolvida pela Nunesfarma, registrada na ANVISA para uso enteral e destinada para a mesma finalidade, sendo pacientes com diabetes 1 e 2 ou controle glicêmico. Possui características similares ao produto de referência, sendo isenta de lactose, sacarose e glúten e está enquadrada corretamente de acordo com a RDC 21/2015 (ANVISA), disponível em https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2015/rdc0021_13_05_2015.pdf).

Atestamos que o nosso produto está em conformidade com a legislação vigente e atendendo assim plenamente os requisitos técnicos vigentes e aprovados pela ANVISA.

Diante disso, pedimos que seja autorizada **APENAS** a participação de marcas que atendam a utilização real do mesmo para os lotes 13 e 14 que é o tratamento para diabetes/controlado glicêmico, **COM REGISTRO NA ANVISA, como Danone e Nunesfarma**, que comprove a finalidade de utilização, havendo assim, concorrência e competição real no referido pregão.

Atenciosamente,

NUNESFARMA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICO:75
014167000100

Assinado em forma digital por
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
FARMACEUTICO:75014167000100
Dados: 2024129 21:05:15 -03'00'

Paulo Andrei Baraus
Representante Legal
CPF: 033.119.049-40



Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



Detalhe do Produto: FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL

Nome da Empresa	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ	75.014.167/0001-00
Nome do Produto	FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL
Categoria	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
Registro	674750001
Processo	25351.379468/2019-93
Data de Publicação do Registro Inicial	03/02/2020
Vencimento do Registro	02/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	OCTASURE D, OCTASURE DIANESH, OCTASURE GC, OCTASURE GL, OCTASURE SR, PENTASURE, PENTASURE D, PENTASURE DIANESH, PENTASURE GC, PENTASURE GL, PENTASURE SR
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6747500010017 ATIVA	24 Meses
Forma Física	PÓ	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ENTERAL, ORAL	
Grupo populacional	Maior ou igual a 19 anos	
Prazo de Validade	24 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Glúten: Não Lactose: Não Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Pode conter: Soja Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos	



Tabela Nutricional	Maltodextrina, caseinato de cálcio, óleo de canola, frutose, inulina, fibra de trigo, citrato de sódio, fosfato tricálcico, goma de karaya, óleo de linhaça, cloreto de potássio, citrato tripotássico monoidratado, bitartrato de colina, goma carragena, óxido de magnésio, mioinositol, ácido docosahexaenoico (DHA) obtido de óleo de alga <i>Cryptocodinium cohnii</i> , acetato de tocoferol (vitamina E), L-carnitina, ácido ascórbico (vitamina C), L-aurina, fosfato férrico, cloreto de cromo, niacinamida (vitamina B3), sulfato de zinco, D-biotina (vitamina B7), gluconato de cobre, cianocobalamina (vitamina B12), palmitato de retinol (vitamina A), pantotenato de cálcio (vitamina B5), sulfato de manganês, ergocalciferol (vitamina D), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), molibdato de sódio, cloridrato de tiamina (vitamina B1), iodeto de potássio, riboflavina (vitamina B2), filoquinona (vitamina K), selenito de sódio e ácido N-ptercoil- L-glutâmico, aromatizante: aroma artificial de baunilha.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>



Hexagon Nutrition Pvt. Ltd.

CERTIFICADO DE ANÁLISE

Produto: Pentasure SR	Sabor: Baunilha
Descrição: Fórmula para nutrição enteral e oral em pó - Lata 400g	
Lote N°: HE/PSR/01/2102	Tamanho do Lote: 2004.00 Kg
Data de Fabricação: 07/2021	Data de Validade: 06/2023

Teste	Especificações		Resultado		Referência
Descrição	Pó fino de coloração creme claro		Cumprido o teste		Inspecção visual
Odor	Característico de baunilha		Cumprido o teste		Avaliação sensorial
Solubilidade	Dispersível em água		Cumprido o teste		Reconstituição física
Peso Líquido	400g (entre 392g a 408g)		403,15g		Não aplicável
Perda por secagem a 105°C por 3 horas	Não mais que 4,0%.		1,96%		AOAC 18ª Edição
Determinação de Conteúdo	Em 100g de pó		Em 100g de pó		Referência
Valor Energético	440	kcal	444,37	kcal	Sistema Atwater Factor (FAO)

NUTRIENTES

Proteínas	22,0	g	22,52	g	AOAC 18ª Edição
Gorduras totais	11	g	11,29	g	AOAC 18ª Edição
Carboidratos totais	62	g	63,17	g	AOAC 18ª Edição

ANÁLISE MICROBIOLÓGICA

Contagem total em placas	Não mais que 10 ³ UFC/g	460 UFC/g	Manual Anal. Bacter
Bolores e Leveduras	Não mais que 10 ² UFC/g	<10 UFC/g	Manual Anal. Bacter



<i>Escherichia coli</i>	Ausência/g	Ausência	Manual Anal. Bacter
Enterobacteriaceae	Não mais que 10 UFC/g	<10 UFC/g	Manual Anal. Bacter
Coliformes	Ausência/g	Ausência	Manual Anal. Bacter
<i>Bacillus cereus</i>	Ausência/25g	Ausência	Manual Anal. Bacter
<i>Staphylococcus aureus</i>	Não mais que 10 UFC/g	<10 UFC/g	Manual Anal. Bacter
<i>Salmonella</i>	Ausência/25g	Ausência	Manual Anal. Bacter

Observações 1: O produto está de acordo com os padrões internos de qualidade.

Observações 2: O produto alimentício analisado está adequado para uso.

***LAUDO TRADUZIDO POR NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**

JULIANE
MIRANDA DE
LARA:08229809
917

Assinado de forma
digital por JULIANE
MIRANDA DE
LARA:08229809917
Dados: 2021.10.20
10:20:25 -03'00'

Juliane Miranda de Lara
Responsável Controle de Qualidade- CRF/PR 26.214

APROVADO.

Curitiba, 20 de Outubro de 2021.

Data Emissão:
29/11/2018

 Revisão:
03

 Data Revisão:
12/01/2023

 Página:
1/2


RAZÃO SOCIAL	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
MARCA	NESH PENTASURE
NOME DO PRODUTO	NESH PENTASURE SR
DESIGNAÇÃO LEGAL	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral
DESIGNAÇÃO DO PRODUTO	Fórmula modificada para nutrição enteral/oral de baixo índice glicêmico, sem sacarose, sem lactose e sem glúten. Indicada para pacientes com diabetes
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Distribuição calórica: Proteína 20% - Fórmula hiperproteica Carboidratos 56% - Fórmula normoglicídica Gorduras 24% - Fórmula normolipídica Densidade energética: 0,93 kcal/ml Osmolaridade: 296 mOsm/L
APRESENTAÇÃO	Lata 400g
REGISTRO NO MS	() Isento de registro conforme Resolução RDC nº 240/2018 (X) 6.7475.0001.001-7
PRODUTO DE REFERÊNCIA NO MERCADO (nome e fabricante)	Glucerna SR – Abbott
PRAZO DE VALIDADE	24 meses
VIA DE ADMINISTRAÇÃO	Via Enteral e Oral
CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO	Armazenar abaixo de 30°C, em local seco e higiênico. Uma vez aberta, a lata deve ser tampada e armazenada em lugar fresco e seco se ser consumida em 30 dias.
ATO LEGAL	Resolução RE nº 280 de 30/01/2020 – Registro de Produto Resolução RE nº 882 de 26/03/2020 – Inclusão de Marca

Lista de Preços	Conforme atualização Revista ABC Farma	
Sujeito a ICMS/ST	() Sim	(X) Não
Convênios 140/01 e 162/94	() Sim	(X) Não
CONFAZ 87	() Sim	(X) Não
CAP	() Sim	(X) Não
IPI	0%	
CATEGORIA	(X) Liberado	() Regulado
ENQUADRAMENTO	() Lista Positiva	() Lista Negativa (X) Lista Neutra
CLASSIFICAÇÃO FISCAL (N.C.M.)	2106.90.30	
PRODUTO IMPORTADO	() Não (X) Sim – Origem: Índia	
FABRICANTE	Hexagon Nutrition Ltd.	
IMPORTADOR / DETENTOR DO REGISTRO	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	
DISTRIBUIDOR	Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.	
CÓDIGO DE BARRAS (EAN 13)	7899302400396	

 PAMELA
 FERNANDES
 KASEKER:00853
 191980

 Assinado de forma digital por PAMELA FERNANDES
 KASEKER:00853191980
 Dados: 2023.01.24 17:55:36 -03'00'

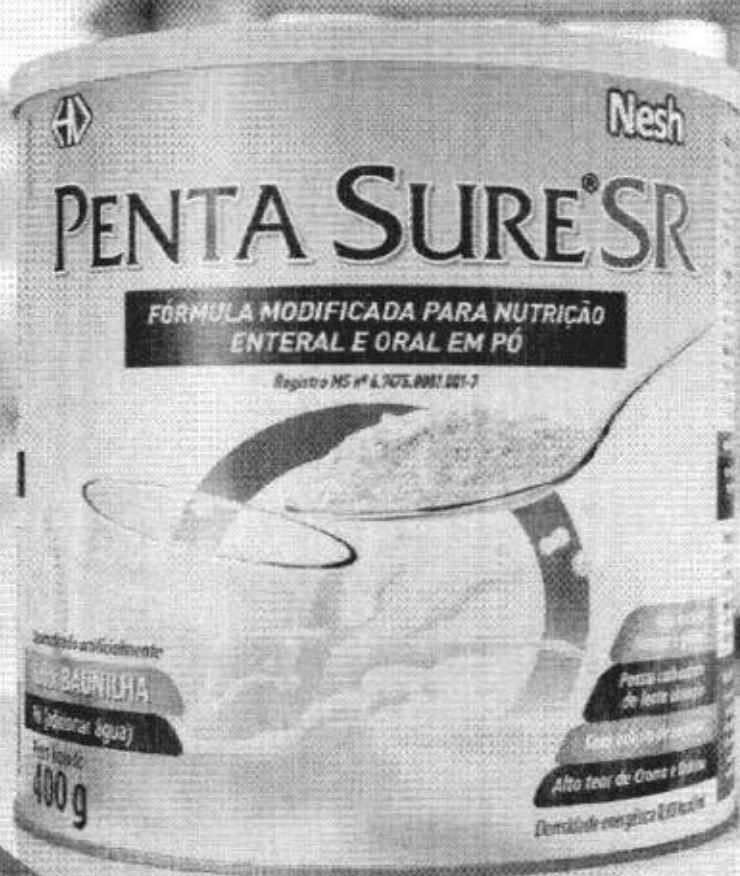
Data Emissão:
29/11/2018Revisão:
03Data Revisão:
12/01/2023Página:
2/2

CÓDIGO SAP (INTERNO)	14426
PESO BRUTO UNITÁRIO	500 gramas
DIMENSÃO UNITÁRIA (CxLxA)	16 cm x 10 cm
CAIXA DE EMBARQUE PADRÃO	Caixa 24 latas
PESO BRUTO CAIXA DE EMBARQUE	15 kg
DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE (CxLxA)	47 cm x 37 cm x 26 cm
EMPILHAMENTO MÁXIMO	4 caixas

**PAMELA
FERNANDES
KASEKER:008
53191980**Assinado de forma
digital por PAMELA
FERNANDES
KASEKER:00853191980
Dados: 2023.01.24
17:55:46 -03'00'



Nesh



Fórmula polimérica

Não contém colesterol

Sem adição de sacarose

Não contém lactose e glúten

Atende as diretrizes da Associação Americana de Diabetes (ADA)

Controle Glicêmico - Diabetes tipo I e II

PENTA SURE[®] SR

**FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO
ENTERAL E ORAL EM PÓ**

Registro MS nº 6.7475.0001.001-7

Apresentação: Lata 400g pó sabor baunilha

FÓRMULA	PROTEÍNA	CARBOIDRATOS	GORDURAS	DENSIDADE ENERGÉTICA
HIPERPROTEICA	20%	-	-	-
NORMOGLICÊMICA	-	56%	-	-
NORMOLIPÍDICA	-	-	24%	-
NORMOCALÓRICA	-	-	-	0,93 Kcal/ml

A Organização Mundial da Saúde (OMS) acredita que 1 em cada 11 pessoas no mundo tem diabetes. A patologia que desregula os níveis de glicose no sangue elevando a glicemia, é uma das principais causas de mortalidade, atrás apenas da hipertensão e fumo.¹

PentaSure[®]SR foi formulado de acordo com as diretrizes da Associação Americana de Diabetes (ADA)² e a Organização Mundial de Saúde (OMS) para utilização por pacientes acometidos por essa patologia.

Informação Nutricional	PentaSure [®] SR	Associação Americana de Diabetes (ADA) ²	OMS
PROTEÍNAS	20% *	15 a 20% *	10 - 10% *
CARBOIDRATOS	56,6% *	45 a 60% *	55 a 50% *
FIBRAS	13,6g / 1000 kcal	14g / 1000 kcal	Rico em fibras
GORDURAS	23,62% *	20 a 35% *	20 a 25% *

*Valores por % de 4,11 Kcal (17g kcal total)

Osmolalidade: 347 mOsm/kg	Osmolalidade: 296 mOsm/L
---------------------------	--------------------------

O PentaSure[®]SR possui em sua fórmula, constituintes com relevância na prevenção e tratamento do diabetes e doenças associadas

Proteínas - PentaSure[®]SR foi formulado com proteínas do soro do leite que são uma fonte rica de aminoácidos essenciais e aminoácidos de cadeia ramificada, muito conhecidos por terem propriedades insulínoprotetoras potentes. Os aminoácidos de cadeia ramificada - leucina, valina e isoleucina - são mais insulínogênicos que outros aminoácidos.³

Carboidratos - Muitas pessoas que têm diabetes tipo 2 relatam apresentar sintomas de intolerância à lactose. O PentaSure[®]SR é isento de sacarose e lactose e é baseado em maltodextrina e frutose com a inserção de flocos de arroz para pacientes diabéticos a quantidade necessária de carboidratos conforme recomendações internacionais sem alterações repentinas no seu nível glicêmico, ou seja, promovendo controle do índice glicêmico e com carboidratos de lenta absorção, incluindo nessa categoria as fibras.^{4,5,6}

Fibras - PentaSure[®]SR possui em sua formulação, um mix de fibras prebióticas solúveis (frutina) e insolúveis (fibra de trigo), melhorando o perfil glicêmico e lipídico em pessoas com diabetes. Evidências sugerem que uma dieta rica em fibras, particularmente de fibra solúvel, melhora significativamente o controle glicêmico, diminui a hiperinsulinemia, auxilia no funcionamento do pâncreas e reduz as concentrações plasmáticas de lipídios em pacientes com diabetes mellitus tipo 2.^{7,8} Tal efeito benéfico pode ser atribuído à liberação lenta da glicose absorvida na circulação sanguínea, resultando em diminuição da secreção de insulina. As fibras insolúveis, por sua vez, podem se ligar a sais biliares e também contribuir para a redução na absorção de parte de gorduras e do colesterol.⁹

Gorduras - PentaSure[®]SR possui como fonte de lipídios, o óleo de canola e de linhaça, ricos em ômega 3, gorduras monoinsaturadas (MUFAs) e polinsaturadas. Os ácidos graxos essenciais: ácido linoléico (ALA) e o ácido docosapentaenoico (DHA) são benéficos para melhorar as principais complicações relacionadas ao diabetes, como danos cardiovasculares e neurais.¹⁰ A diabetes provoca alterações na distribuição das gorduras no sangue, e com isso aumenta o risco cardiovascular. Uma forma de mitigação do risco, além do controle da diabetes, é o controle dos fatores de risco, incluindo entre eles o colesterol elevado. Por este motivo, PentaSure[®]SR não possui colesterol em sua formulação.¹¹ Na evidências fisiopatológicas de um efeito positivo das MUFA sobre diversos marcadores envolvidos na etiopatogenia do diabetes tipo 2. Um aumento do consumo de MUFA aumenta a melhoria na resistência à insulina, respeito da célula beta na produção de insulina, aumento da resposta do pâncreas (aumento de GLP-1) e redução do clearance de insulina.^{12,13}

Inositol - Inositol ajuda a melhorar a sensibilidade à insulina. Uma meta-análise sugere que o inositol promove melhorias na glicemia de jejum e em outros resultados bioquímicos importantes para os diabéticos.¹⁴

Taurina - A suplementação com taurina parece ser uma perspectiva terapêutica para melhorar as complicações relacionadas ao diabetes, já que várias ligações podem ser estabelecidas entre o metabolismo alterado da taurina e o desenvolvimento de disfunções celulares no diabetes que causam as complicações crônicas, por exemplo, a nefropatia, neuropatia, retinopatia, cardiomiopatia, agregação plaquetária, disfunção endotelial e aterosclerose.¹⁵

Carntina - A Carnitina melhora a excreção da glicose e a sensibilidade à insulina em pessoas com diabetes. Suplementação dietética de carnitina também parece melhorar a regeneração nervosa e atenuar o desenvolvimento de resistência à insulina.¹⁶

Vitamina C e Vitamina D - Estudos demonstram evidências de que a vitamina C ajuda no controle do açúcar no sangue em pessoas com diabetes tipo 2 quando a suplementação foi superior a 30 mg/dia¹⁷ e que níveis baixos de vitamina D estão associados ao risco aumentado de desenvolver uma doença metabólica, como diabetes tipo 2, síndrome metabólica e resistência à insulina.¹⁸

Selênio - Devido às suas propriedades antioxidantes, o selênio pode impedir o desenvolvimento de diabetes e também melhorar a imunidade. Além disso, o selênio, uma forma inorgânica de selênio, mimetiza a atividade da insulina em modelos experimentais. A ingestão dietética de selênio tem uma correlação positiva com a prevalência de diabetes.¹⁹

Magnésio - Uma maior ingestão de magnésio pode ajudar a prevenir o diabetes tipo 2 em homens e mulheres com maior risco de desenvolver a doença.²⁰ Estudos demonstram que pessoas que tiveram menor ingestão de magnésio tiveram um risco maior de desenvolver diabetes.²¹



Você sabia?

O PentaSure SR possui em sua formulação carboidrato de lenta absorção, auxiliando desta forma, a manutenção dos níveis de glicose no sangue.¹

A formulação de PentaSure SR possui uma mistura de uma vitamina que anda de mãos dadas para a melhora do quadro de Diabetes Mellitus: Biotina e Cromo!

Biotina: é conhecida como vitamina B7, está relacionada a produção de energia para a ação farmacológica de insulina, mantém a homeostasia e a produção de sangue novo para a síntese de células.^{22,23}

Cromo: em le açúcar, mantém a ação do carboidrato no nível de glicose no sangue, sendo importante a suplementação aos pacientes diabéticos.²⁴

REFERÊNCIAS: 1. Kessler, T. Diabetes. In: Campbell SM, Langstaff NW, Schrier D, Fries VO, editors. *Handbook of medicine and legal systems*. Online web on metabolism and nutrition. Philadelphia: Wolters Kluwer; 2008. p. 447-54.
2. World Health Organization, editor. *Diabetes Mellitus: Global Strategy for Its Primary and Secondary Prevention*. Geneva, Switzerland: World Health Organization; 2007.
3. Lifestyle Management. *Standards of Medical Care in Diabetes* — 2018. *Diabetes Care*. January 21. (Supplement 1). p. S136-S150.
4. Miyoro T, Liu T, Hozumi M, Ryoji K, Miyazaki T, et al. *Microprotein "the alpha" Amino acid increases the type 2 diabetes? World Journal of Diabetes*. 2016; 7(14):124-128. doi:10.4239/wjcd.v7i14.124.
5. Bostrom, Stenjo, Cocco, Scavolaro, Sirtori, Iacobellis, Grande, Giulio, Emanuele, Pizzoni. *Effects on lipoproteins, atherothrombotic risk factors, and insulin resistance*. *Rev Med Viçosa*. 2016; 27: 327-339. June 2016. & The Endocrine Society. Reviewed by Dr. Sergio Velazquez MD on September 14, 2016. <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/27022024>
6. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
7. Associação Médica dos Estados Unidos da América. *Diabetes Mellitus: Diagnóstico e Tratamento*. 2014. p. 104-108. Disponível em: <http://www.aam.org.br/revista/revista.asp?revista=1&artigo=104>.
8. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
9. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
10. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
11. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
12. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
13. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
14. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
15. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
16. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
17. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
18. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
19. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
20. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
21. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
22. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.
23. *Diabetes Mellitus*. 2017. *International Journal of Diabetes in the 21st Century*. 2017; 20(1): 1-175. doi:10.1007/978-94-007-6047-7.

Material de uso exclusivo de profissional de saúde

Fabricado por: Heagen Nutrition Limited
Plat nº 02, Lakshmi Bldg, Noida, Índia
Nº de contato - 422782 - India
Lic. nº: 180162780278

Distribuído por: Nunesfarma
Sua. Fracção Novaes

Monofarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda.
Rua Almeida Gonçalves Nº 2247, Água Verde, CEP: 40750-150, Curitiba, PR, Brasil.
CNPJ: 16.014.163/0001-00

País de origem: Índia

Responsável Técnico:
Fátima Fernandes Kopper (CRF-PR nº 16.297)
Registro MS nº 4.7475.0001.001-7

SAC
(41) 2143-4130
sac@nunesfarma.com.br



FERNANDO CESAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedrosa nº 445, apto 606 bl. b, 6º andar, Centro Curitiba/PR, CEP: 80420-120, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 718.801.439-68, e;

ANITA FURTADO DA SILVA, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na Av. Silva Jardim nº 2833 apto 1401, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-020, portadora da carteira de identidade civil, RG nº 630.524/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 437.857.519-15.

Únicos sócios da sociedade **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada, estabelecida com sede e foro na cidade de Curitiba, estado do Paraná, à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, bairro Água Verde CEP 80250-150 inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41200202344 em 18/07/1980, tendo sua última alteração contratual registrada sob protocolo nº 20171079086 em sessão no dia 07/06/2021.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o objeto social da empresa para: O objeto da sociedade caracteriza-se pelas seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; distribuição, importação e exportação de produtos farmacêuticos inclusive relacionados na portaria 344 do ministério da saúde; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os CNAES das atividades acima descritas são respectivamente registrados pelos códigos: 4644-3/01, 4637-1/99, 4645-1/01, 4646-0/01, 4649-4/08, 4773-3/00, 4789-0/05, 7210-0/00, 7830-2/00, 4772-5/00, 4729-6/99, 46.4.9-4/08-01.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Determina-se que a sociedade se valerá de armazenagens terceirizadas para os produtos das seguintes atividades econômicas: **46.46-0/01-00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **46.4.5-1/01-00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **46.4.9-4/08-00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **46.4.9-4/08-01** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; **47.7.3-3/00-00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; **47.8.9-0/05-00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; **4772-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.



NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e parágrafos não modificados por esta alteração e em razão das alterações acima referidas, os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ/MF Nº 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344

FERNANDO CESAR DA SILVA, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Dr. Pedrosa nº 445, apto 606 bl. b, 6º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80420-120, portador da carteira de identidade civil RG nº 3.915.320-3/SSP-PR, inscrito no CPF sob nº 718.801.439-68, e;

ANITA FURTADO DA SILVA, brasileira, viúva, professora aposentada, residente e domiciliada na Av. Silva Jardim nº 2833 apto 1401, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80240-020, portadora da carteira de identidade civil RG nº 630.524/SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 437.857.519-15.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, pessoa jurídica instituída nos termos legais, estabelecida na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Bairro Água Verde CEP 80250-150 inscrita no CNPJ sob nº 75.014.167/0001-00.

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA e utilizará o nome fantasia: NESH.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social na Rua Almirante Gonçalves, nº 2247, Água Verde, CEP: 80250-150 Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade caracteriza-se pelas seguintes atividades: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; distribuição, importação e exportação de produtos farmacêuticos inclusive relacionados na portaria 344 do ministério da saúde; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados



NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ (MF) 75.014.167/0001-00****NIRE nº 41200202344****3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os CNAES das atividades acima descritas são respectivamente registrados pelos códigos: 4644-3/01, 4637-1/99, 4645-1/01, 4646-0/01, 4649-4/08, 4773-3/00, 4789-0/05, 7210-0/00, 7830-2/00, 4772-5/00, 4729-6/99; 46.4.9-4/08-01.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Determina-se que a sociedade se valerá de armazenagens terceirizadas para os produtos das seguintes atividades econômicas: **46.46-0/01-00** – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; **46.4.5-1/01-00** – COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; **46.4.9-4/08-00** - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **46.4.9-4/08-01** – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; **47.7.3-3/00-00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; **47.8.9-0/05-00** – COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; **4772-5/00** - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade é contratada por prazo indeterminado, tendo seu início a partir de 01/08/1980.

CAPÍTULO II **CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 5.000.184,00 (cinco milhões cento e oitenta e quatro reais) constituído em 5.000.184 (cinco milhões cento e oitenta e quatro) ações ordinárias nominativas, no valor unitário de emissão de R\$ 1,00 Parágrafo 1º: O capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	PARTICIPAÇÃO %
ANITA FURTADO DA SILVA	2.000.073	R\$ 2.000.073,00	39.999988%
FERNANDO CESAR DA SILVA	3.000.111	R\$ 3.000.111,00	60.000011%
TOTAL	5.000.184	R\$ 5.000.184,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, respondendo todos solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro de cada ano e encerra-se em 31 de dezembro do mesmo ano.



NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ (ME) 75.014.167/0001-00
NIRE nº 41200202344
30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA OITAVA: Após o término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

PARÁGRAFO ÚNICO: além da obrigação constante no caput do presente artigo, mensalmente deverá ser apresentado balancete patrimonial e econômico.

CLÁUSULA NONA: as deliberações sociais serão tomadas por reunião de sócios

PARÁGRAFO PRIMEIRO: uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, realizar-se-á reunião dos sócios com o objetivo de tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico e, quando for o caso, designar administradores, além de tratar de outros assuntos que constarem da ordem do dia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: os sócios não administradores poderão examinar os livros e documentos, o estado do caixa e da carteira da sociedade somente uma vez por ano, nos trinta dias que antecederem à realização da reunião anual.

CLÁUSULA DÉCIMA: A distribuição de lucros deverá basear-se sobre os resultados apurados através dos balancetes mensais e ao final o exercício através do balanço geral, em conformidade com a participação societária de cada um, sendo que para tal, os sócios quotistas poderão participar dos lucros da sociedade em maior proporção do que as suas respectivas quotas no capital social, desde que por deliberação aprovada por unanimidade do capital social, em reunião dos sócios, os prejuízos apurados serão amortizados nos exercícios futuros ou suportados pelos sócios na proporção das cotas de capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: as cláusulas 7ª e 9ª serão realizadas de acordo com a legislação tributária pertinente.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será administrada pelo sócio **FERNANDO CESAR DA SILVA** com poderes e atribuições de administrador sócio. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, §1º, cc/2002).



NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ (ME) 75.014.167/0001-00

NIRE nº 41200202344

30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedado o uso da denominação social para servir interesses estranhos aos da sociedade, bem como na concessão de avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade não responderá com os seus bens por obrigações que seu sócio vier a assumir perante terceiros, sejam avais, endossos de valor ou outras garantias.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão destinar um valor mensal, a título de pró-labore, importância esta que será fixada, por decisão da maioria do capital social. O pró-labore deverá respeitar o limite de disponibilidade, bem assim como não será devido quando do não funcionamento da empresa. Em nenhuma hipótese, a quaisquer dos sócios quotistas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Aos sócios administradores poderá ser estabelecido valor de pró-labore diferenciado em relação aos demais. Tendo em conta as condições e características de sua atividade e responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CAPÍTULO V**DO AUMENTO E DIMINUIÇÃO DE CAPITAL, DA RETIRADA DE SÓCIO E CESSÃO DE QUOTAS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Em caso de aumento de capital, terão preferência os sócios para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuírem. Até 30 (trinta) dias após a deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A sociedade poderá reduzir o capital. Se houver perdas irreparáveis ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Para os efeitos do art. 1057 da Lei 10.406/2002 – Novo Código Civil, quando pretenda ceder suas quotas, total ou parcialmente, o sócio deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais. Mencionado, quando já tiver candidato, bem como o preço e condições do negócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A sociedade dissolver-se-á por deliberação correspondente, no mínimo, a três quartos do capital social ou na falta de pluralidade de sócio caso não seja a mesma reconstituída no prazo de cento e oitenta dias.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Na hipótese de falecimento de sócio, seus herdeiros terão os haveres apurados em balanço especial, ou poderão substituí-lo, desde que com a anuência da maioria absoluta do capital social.

PARÁGRAFO ÚNICO: O ingresso do(s) herdeiros servirá para efeito de reconstituição da pluralidade de sócios a que se refere a cláusula décima nona.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Na apuração da quota social, será considerado o valor efetivamente realizado, liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especial levantado para esse fim.



NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDACNPJ (MF) 75.014.167/0001-00NIRE nº 4120020234430ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de liquidação parcial ou total das quotas, ou ainda de retirada do sócio, o valor apurado para as quotas em questão será pago em vinte e quatro parcelas mensais, iguais e sucessivas. Atualizadas monetariamente pelo mesmo índice aplicável às cadernetas de poupança.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Quando um ou mais sócios estiverem pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, poderá excluí-los da sociedade, mediante o pagamento dos haveres provisionados na cláusula vigésima primeira, realizando posteriormente a alteração do contrato social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para esse fim. Dando-se ciência ao acusado com o prazo de antecedência mínima de 15 (quinze) dias, quando então poderá comparecer e apresentar sua defesa, podendo se fazer acompanhar de advogados na oportunidade, devendo a decisão da assembleia dos sócios ser homologada judicialmente.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro central da comarca de Curitiba/PR, para solucionar as questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos contratados entre si, lavram, datam e assinam o presente instrumento de contrato social em 01 (uma) via:

Curitiba, 29 de março de 2022.

FERNANDO CESAR DA SILVA

ANITA FURTADO DA SILVA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43785751915	ANITA FURTADO DA SILVA
71880143968	FERNANDO CESAR DA SILVA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 18/04/2022 14:11 SOB Nº 20220786186.
 PROTOCOLO: 220786186 DE 07/02/2022.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12294831624. CNPJ DA SEDE: 75014167000100.
 NIRE: 41200202344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
 NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresaFacil.pr.gov.br

A validade deste documento em qualquer sistema de verificação de documentos digitais deve ser verificada através do código de verificação.



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
NIRE 41200202344
CNPJ 75.014.167/0001-00



1 . DATA, HORA E LOCAL: Ao 14 dia do mês de abril do ano de 2022, às onze horas, na sede da sociedade, na Rua Almirante Gonçalves nº2247, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80250-150.

2 . CONVOCAÇÃO E PRESENÇA – Foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a totalidade dos sócios representando o capital social;

3 . COMPOSIÇÃO DA MESA – Os sócios indicaram pra presidir os trabalhos o Sr. **Fernando César da Silva**, quem convocou a Sra. **Anita Furtado da Silva** para secretariá-lo.

4 . ORDEM DO DIA – Deliberar a respeito da aprovação das contas da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

5 . DELIBERAÇÕES – Após a leitura dos documentos posto em discussão e votação na ordem do dia, foram aprovados sem reservas e restrições;

6 . ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.

Curitiba/PR, 14 de abril de 2022

Fernando Cesar da Silva
Presidente

Anita Furtado da Silva
Secretaria





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43785751915	ANITA FURTADO DA SILVA
71880143968	FERNANDO CESAR DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 18:04 SOB N° 20222472216.
PROTOCOLO: 122672316 DE 25/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12266087459, CNPJ DA SEDE: 7501416700106.
NIRE: 41200201344. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/04/2022.
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.sopcesafacil1.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas cópias de verificação.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e299195fed508dfb1bc1d3eafb9eeeb8d2b7b74492dd63a09de361372680605a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **101975** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**30º Alteração Contratual+Reunião dos Sócios Arquivamento**", cujo assunto é descrito como "**30º Alteração Contratual+Reunião dos Sócios Arquivamento**", faz prova de que em **21/12/2022 11:25:18**, o responsável **Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda (75.014.167/0001-00)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/12/2022 13:10:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa8a43ddc7ed7acbd9b1352133bd76ea16f6e4d64f326c119ae57b017e3617935**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Curitiba, 20 de dezembro de 2.022.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, **NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede em Curitiba/PR, á Rua Almirante Gonçalves, 2247, inscrita no CNPJ 75.014.167/0001-00, representada pelo Sócio Diretor **Sr. FERNANDO CESAR DA SILVA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da CI/RG nº 3.915.320-3 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 718.801.439-68, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. PAULO ANDREI BARAUS**, portador da CI/RG 8.083.895-6 PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.119.049-40, a quem confere poderes para representar a empresa outorgante, junto as Prefeituras Municipais, Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, para assinar contratos, assinar propostas de fornecimentos, declarações, desistir e interpor recursos, transigir e atuar em nome da empresa, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

O PRESENTE INSTRUMENTO TERÁ VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2.023.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente procuração.

FERNANDO
CESAR DA
SILVA:71880143
968

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CESAR DA
SILVA:71880143968
Dados: 2022.12.20
16:11:22 -03'00'

Fernando Cesar da Silva
Diretor Comercial
Nunesfarma Distribuidora

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE VEÍCULOS

PR

**VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1979985875**

1979985875

**ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

PARANÁ

DENATRAN **CONTRAN**

NOME
PAULO ANDRÉ BARROS

DOC. IDENTIFICADOR (EMISSOR)
P228956 BESP PA

CPF
038.119.248-80

DATA NASCIMENTO
19/06/1981

PLACAO
PAULO BARROS

EDUICAO
EDUICAO BARROS

PERMISSAO
B

ACC
B

CAL. MAR.
B

Nº REGISTRO
01187103599

VALIDADEZ
04/03/2025

1ª HABILITAÇÃO
03/04/2006

DESCRIÇÃO
A

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
05/02/2025

5586945719
PA917574728

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.
Rua Michigan, 735 - Brooklin
CEP 04566-903
São Paulo - SP | Brasil
Tel: (5511) 5536-7000

São Paulo, 01 de Dezembro 2021

Aos Distribuidores Hospitalares

A Abbott está comprometida em oferecer aos consumidores brasileiros um gama de produtos nutricionais de alta qualidade. Como parte do nosso compromisso de melhor atender as necessidades de nossos consumidores e do mercado, a Abbott decidiu manter o foco de sua atuação da área Nutricional exclusivamente no varejo, sob as marcas PediaSure, Glucerna, Ensure e Pedialyte. Iremos descontinuar nossa atuação com as referidas marcas no mercado público, assim como nossa linha hospitalar (mercados público e privado) no Brasil, com as marcas Jevity, Osmolite, Perative, Glucerna RTH, Glucerna 1.5 RTH e Ensure Plus Advanced RTH.

Importante destacar que a Abbott é muito comprometida com o mercado brasileiro, há mais de 80 anos, e continuaremos oferecendo nossos produtos nutricionais para o mercado local.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Max Dumas'.

Max Dumas
General Manager
ANI

Pedido de Esclarecimento - Dores do Turvo - PE 049/2023



De <alice.oliveira@gruponutrir.net.br>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2023-09-26 15:08



EDITAL.pdf (~567 KB)

Prezados boa tarde!

Solicito por gentileza os esclarecimentos referentes aos itens abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 049/2023, de Processo Licitatório 162/2023, que irá realizar-se na data 02/10/2023, no município.

Solicito por gentileza o esclarecimento referente ao ITEM - 7 - É possível alteração do peso de lata de 380 para 350g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?

esclarecimento do ITEM - 11 - o descritivo não condiz com o produto citado na referência pois é solicitado uma fórmula hipercalórica, ISOSOURCE 1.5 e, foi sugerido o ISOSOURCE SOYA que é uma fórmula normocalórica - com risco de frustrar o item. Poderia ser substituído pelo ISOSOURCE 1.5?

esclarecimento ITEM - 13 - É possível alteração do peso de lata de 400 para 380g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?

esclarecimento ITEM - 17 - é possível alteração do peso de lata de 400 para 370g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?

Segue em anexo o Edital para esclarecimento.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Alice Oliveira

Auxiliar Administrativo

Fone: (32) 3721-9764

alice.oliveira@gruponutrir.net.br

Fwd: Re: Pedido de Esclarecimento - Dores do Turvo - PE 049/2023



De <almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Licitação <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2023-09-27 10:41



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Pedido de Esclarecimento - Dores do Turvo - PE 049/2023
Data: 2023-09-27 09:35
De: Sheila Rezende <sheilarezende24@gmail.com>
Para: almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br

Resposta ao pedido de esclarecimento.

ITEM - 7 - É possível alteração do peso de lata de 380 para 350g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?
Mantenho o tamanho descrito do edital.

ITEM - 11 - o descritivo não condiz com o produto citado na referência pois é solicitado uma fórmula hipercalórica, ISOSOURCE 1.5 e, foi sugerido o ISOSOURCE SOYA que é uma fórmula normocalórica - com risco de frustrar o item. Poderia ser substituído pelo ISOSOURCE 1.5? Este item apresentou erro de digitação, desconsiderar Isosource Soya.
TEXTO CORRETO: ALIMENTAÇÃO COMPLETA E BALANCEADA, HIPERCALORICA (1,5 CAL/ML) E NORMOPROTEICA. INDICADA PARA PACIENTES QUE SOFRERAM UMA PERDA EXACERBADA DE PESO E MASSA MAGRA. USO ENTERAL OU ORAL. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (PADRÃO DE QUALIDADE ISOSOURCE 1.5 CAL/ML).

ITEM - 13 - É possível alteração do peso de lata de 400 para 380g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?
O item 14 possui a mesma finalidade do item 13 e considera a gramatura de 380g.

Item 14: SUPLEMENTO NUTRICIONAL EM PÓ, PRONTO PARA O CONSUMO. PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE SACAROSE, FRUTOSE, GLICOSE E LACTOSE. BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO. ISENTOS DE GLÚTEN E LACTOSE. EMBALAGEM 380GRAMAS. (PADRÃO DE QUALIDADE NUTREN CONTROL DIET).

ITEM - 17 - é possível alteração do peso de lata de 400 para 370g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?

Mantenho 400g. Atende melhor às necessidades nutricionais dos pacientes do município.

À disposição.
Sheila Rezende
Nutricionista

Em ter., 26 de set. de 2023 às 15:31,
<almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Fwd: Re: suplementos



De <almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Licitação <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2023-09-27 10:41



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: suplementos
Data: 2023-09-27 09:50
De: Sheila Rezende <sheilarezende74@gmail.com>
Para: almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br

Resposta ao esclarecimento.

ITEM 13. O descritivo por completo direciona para apenas uma marca que atenderia integralmente todos os requisitos, Glucerna. Porém, o produto referido não está mais sendo ofertado no setor público, mas exclusivamente focado no setor privado, conforme carta da fabricante (anexo).

Neste item pode considerar fórmulas que apresentem o mesmo objetivo e composição nutricional similar.

item 14. O descritivo por completo direciona para apenas uma marca que atenderia integralmente todos os requisitos, Nutren Control. Assim, demais concorrentes com produtos para mesma finalidade, tendo registro na ANVISA vigente, como Danone e Nunesfarma ficariam de fora por não atender o descritivo, que direciona para o Nutren Control.

Neste item pode considerar fórmulas que apresentem o mesmo objetivo e composição nutricional similar. A gramatura de 400g atende melhor às necessidades dos pacientes.

A disposição,
Sheila Rezende
Nutricionista.

Em ter., 26 de set. de 2023 às 09:26,
<almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Segue o anexo.
At.te.
Andréa

----- Mensagem original -----

Assunto: suplementos
Data: 2023-09-21 15:21
De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
Para: Almoarifadosaude <almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br>

Favor passar para o responsável para verificação e resposta urgente

att
cpl

--
Sheila Rezende

Fwd: Re: suplementos



De <almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br>
Para Licitacao <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2023-09-27 10:42



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: suplementos
Data: 2023-09-27 09:50
De: Sheila Rezende <sheilarezende24@gmail.com>
Para: almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br

Em qua., 27 de set. de 2023 às 09:50, Sheila Rezende <sheilarezende24@gmail.com> escreveu:

Resposta ao esclarecimento.

ITEM 13. O descritivo por completo direciona para apenas uma marca que atenderia integralmente todos os requisitos, Glucerna. Porém, o produto referido não está mais sendo ofertado no setor público, mas exclusivamente focado no setor privado, conforme carta da fabricante (anexo).

Neste item pode considerar fórmulas que apresentem o mesmo objetivo e composição nutricional similar.

item 14. O descritivo por completo direciona para apenas uma marca que atenderia integralmente todos os requisitos, Nutren Control.

Além disso, demais concorrentes com produtos para mesma finalidade, tendo registro na ANVISA vigente, como Danone e Nunesfarma ficariam de fora por não atender o descritivo, que direciona para o Nutren Control.

Neste item pode considerar fórmulas que apresentem o mesmo objetivo e composição nutricional similar. A gramatura de 400g atende melhor às necessidades dos pacientes.

A disposição,
Sheila Rezende
Nutricionista.

Em ter., 26 de set. de 2023 às 09:26,
<almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br> escreveu:

Bom dia,
Segue o anexo.
At.te.
Andréa

----- Mensagem original -----

Assunto: suplementos
Data: 2023-09-21 15:21
De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
Para: Almoxarifadosaude <almoxarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br>

favor passar para o responsável para verificação e resposta urgente

att
cpl

--
Sheila Rezende

--
Sheila Rezende

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento - Dores do Turvo - PE 049/2023

Data: 2023-09-26 15:22

De: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Para: Almojarifadosaude <almojarifadosaude@doresdoturvo.mg.gov.br>



----- Mensagem original -----

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Dores do Turvo - PE 049/2023

Data: 2023-09-26 15:08

De: alice.oliveira@gruponutric.net.br

Para: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

Prezados boa tarde!

Solicito por gentileza os esclarecimentos referentes aos itens abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 049/2023, de Processo Licitatório 162/2023, que irá realizar-se na data 02/10/2023, no município.

Solicito por gentileza o esclarecimento referente ao ITEM - 7 - É possível alteração do peso de lata de 380 para 350g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?

esclarecimento do ITEM - 11 - o descritivo não condiz com o produto citado na referência pois é solicitado uma fórmula hipercalórica, ISOSOURCE 1.5 e, foi sugerido o ISOSOURCE SOYA que é uma fórmula normocalórica - com risco de frustrar o item. Poderia ser substituído pelo ISOSOURCE 1.5?

esclarecimento ITEM - 13 - É possível alteração do peso de lata de 400 para 380g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?

esclarecimento ITEM - 17 - é possível alteração do peso de lata de 400 para 370g para que possamos participar da disputa do item com fórmula semelhante à sugerida?

Segue em anexo o Edital para esclarecimento.

--

Sheila Rezende



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA, 55- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

114
Q

DESPACHO

Processo Licitatório nº 162/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023

REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social

Considerando Processo Licitatório nº 162/2023 certame a ser realizado no dia 02/10/2023.


Considerando protocolo de impugnações na plataforma digital e também protocolo de esclarecimentos por e-mail referente a quantidade de gramas, tamanho e volumes.

DECLARO processo nº 162/2023 CANCELADO, para averiguação pela secretaria de saúde o descritivo dos referidos itens.

Será aberto e publicado novo processo para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas.

Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 28 de setembro de 2023.

Marcelo Lana 
Pregoeiro

Cancelamento do Processo Nº 162/2023!



De AMM Licita - Plataforma de Licitações Online <nao_responda@licitardigital.com.br>
Para <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>
Data 2023-09-28 10:35



Atualização de Status do Processo

Olá **Rosangela Maria Moreira**,

Foi feita uma alteração no status do Processo nº 162/2023, Pregão nº 49/2023 para **(Cancelado)**, publicado por **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO** (Unidade Única), ao qual você está envolvido.

Justificativa: DESPACHO Processo Licitatório nº 162/2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023 REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social Considerando Processo Licitatório nº 162/2023 certame a ser realizado no dia 02/10/2023. Considerando protocolo de impugnações na plataforma digital e também protocolo de esclarecimentos por e-mail referente a quantidade de gramas, tamanho e volumes. DECLARO processo nº 162/2023 CANCELADO, para averiguação pela secretaria de saúde o descritivo dos referidos itens. Será aberto e publicado novo processo para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas. Informações pelo número: (32) 3576 – 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 28 de setembro de 2023. Marcelo Lana Goulart Pregoeiro

[Acesso a plataforma →](#)



3A31, Chassi 9BM6882763B338320. Km 393.014;

VALOR: R\$ 52.300,00 (cinquenta e dois mil e trezentos reais) - Helio As Viana Junior CPF: 036.478.266-85.

Item 9 - Veículo automotor tipo trator da marca Agritech, Ano/Modelo 2016/2016. Horas 3.071; VALOR R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) Tiago Ferreira Antunes CPF 062.901.896-03.

Item 10 - Sucatas de informática. Lote possui:

18 CPU's

07 telas

03 impressoras;

11 estabilizadores;

10 teclados;

02 Nobreaks;

01 impressora Sharp MXM 232D;

01 impressora Epson L210 tinta colorida;

04 estabilizadores;

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais). Paulo Sabino de Almeida CPF: 101.006.358-81.

Item 11: Sucatas diversas:

01 DVD;

01 mesa de som;

02 liquidificadores industrial;

01 Kit antenas

01 Som;

01 Bomba WAP 1800

01 ventilador de teto;

Reator Century;

Mesas escolares.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Romario Nunes Siqueira CPF N 121.358.686-04.

Item 12: Sucatas:

02 portões 3x2

VALOR: R\$ 100,00 (cem reais) - Romario Nunes Siqueira CPF N 121.358.686-04.

Item 13: Sucatas:

05 Telas com 3x2

05 Telas pequenas 2x2

VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) - Romario Nunes Siqueira CPF N 121.358.686-04.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS Prefeito Municipal

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0008.0024.0001466

Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 878 de 28/09/2023

28/09/2023

Processo Licitatório nº 162/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2023
REGISTRO DE PREÇOS.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas para atender as demandas da Secretaria de Saúde em atendimentos a atenção básica municipal para nutrição e Secretaria de Assistência Social

Considerando Processo Licitatório nº 162/2023 certame a ser realizado no dia 02/10/2023.

Considerando protocolo de impugnações na plataforma digital e também protocolo de esclarecimentos por e-mail referente a quantidade de gramas, tamanho e volumes.

DECLARO processo nº 162/2023 CANCELADO, para averiguação pela secretaria de saúde o descritivo dos referidos itens.

Será aberto e publicado novo processo para aquisição de Suplementos Nutricional e Fraldas Geriátricas. Informações pelo número: (32) 3576 - 1130 e-mail: licitação@doresdoturvo.mg.gov.br.

Dores do Turvo, 28 de setembro de 2023.

Marcelo Lana Goulart
Pregoeiro

Código Identificador: 015.00047.00051.001.004.0009.0024.0001463



Documento assinado eletronicamente pela **Prefeitura Municipal de Dores do Turvo**
Chave de Assinatura: **88d90ad87654a298b2086bf091b3d83b**
Identificador do Arquivo: **015.28.09.2023.1.0000875**
Utilize o QR CODE ao lado para validar a autenticidade deste documento

11

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

PHYSICS 351

PROBLEM SET 1

DATE: _____

NAME: _____

SECTION: _____

INSTRUCTOR: _____

TA: _____

PROFESSOR: _____